



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.212 COMPLEMENTAR| Aquidauana - MS | quarta-feira, 16 de agosto de 2023 - 109 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	7
DECRETOS	1	OUTROS	50
LICITAÇÕES	2		
HOMOLOGAÇÕES	6		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 105/2023

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 2.349/2014;

Art. 1º - Nomear para compor, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para mandato de **16/07/2023 a 15/07/2025**, os representantes governamentais e não governamentais, como segue:

GOVERNAMENTAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Membros Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim - Titular Sunamita Rezende Dittmar Vigot - Suplente
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Membros Pâmela Oliveira Souza - Titular Jennifer Nelly Leandro Pereira - Suplente
Secretaria Municipal de Educação
Membros Vanessa Santana de Macena - Titular Orlando George de Almeida - Suplente
Secretaria Municipal de Finanças
Membros Rayani Barros Freitas - Titular Cibele Furtado da Cruz - Suplente
NÃO GOVERNAMENTAL
Trabalhadores do SUAS
Membros

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Ana Beatriz Barbosa Viegas - Titular Allan Ragalzi Arruda Santos - Suplente
Associação Pestalozzi
Membros Rosilene Mendes Ormonde - Titular Lidiane Velejo de Góes Ribeiro - Suplente
Asilo São Francisco
Membros Maristela Soares do Prado Leite - Titular Maria Belgara Teixeira - Suplente
Representante dos Usuários
Membros Aurielly Lopes Cardoso da Silva - Titular Rosa Maria Aguilheira - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, 16 de agosto de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO N.º 123/2023

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado no Extrato de Contrato, no valor do objeto, publicado na página 4, do DOEM número 2.196 (24/07/2023), onde por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No extrato publicado onde se lê:

“**VALOR:** R\$ 649.462,49 (seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).”

Leia se:

“**VALOR:** R\$ 694.462,49 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).”

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 16 de agosto de 2023

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023 - CONVITE Nº 14/2023 – PRIMEIRA REPETIÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E RESULTADO

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, conforme resultado de habilitação pós recurso e aviso de sessão de abertura de propostas publicado na primeira página do Diário Oficial Eletrônico do Município Ano X • Edição Nº 2.209 • quinta-feira, 10 de agosto de 2023. Por se tratar de repetição, mesmo com número de empresas habilitadas inferior a 3 (três), a CPL dará prosseguimento ao certame. Isto posto, registramos que se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL, o Sr. Flávio Gomes Silva (Secretário da CPL), a Srta. Sílvia Letícia Bernardes (Membro a CPL) e o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023 e também a representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas a Srta. Natally Ferreira Velasques (Engenheira Civil CREA 62.380), para proceder a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas para o presente certame, cujo objeto a contratação de empresa para construção de estufa para viveiro de mudas nativas no parque da lagoa comprida no município de Aquidauana-MS, na forma e condições do edital e seus anexos, sendo estas: PROMICON PROJETOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI (**ME**) inscrita no CNPJ sob nº 28.749.611/0001-56 e L.V.V.M. TREMURA (**ME**) inscrita no CNPJ/MF nº 27.433.790/0001-55. A CPL registra que nenhuma licitante que participou deste certame enviou representante para acompanhar esta sessão. Dando continuidade aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes contendo a propostas das empresas habilitadas, onde após a verificação de todos registramos que: a licitante PROMICON PROJETOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E





CONSTRUÇÕES EIRELI (ME) ofertou o valor global de R\$ 137.937,09 e a licitante L.V.V.M. TREMURA (ME) ofertou o valor global de R\$ 134.499,99. Registramos que as propostas e seus anexos foram analisados durante a sessão pela representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas acima identificada e, foi constatado que a mesma apresentou todos os requisitos exigidos no edital. Quanto a exequibilidade, a proposta classificada foi considerada exequível após a verificação conforme o parágrafo 2º do art. 48 da Lei 8.666/93 (80% acima da média), sendo considerada vencedora a licitante **L.V.V.M. TREMURA (ME) com o valor global de R\$ 134.499,99 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**. Tendo em vista que apenas duas licitantes restaram habilitadas no certame e, com fulcro na cláusula 14.19 do edital não será aberto prazo recursal quanto ao resultado. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Silvia Letícia Bernardes
Membro da CPL

Natally Ferreira Velasques
Eng. Civil CREA 62.380

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 016/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **MB COMERCIO DE MAQUINAS , FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA** , inscrita no **CNPJ/MF 18.272.465/0001-67**, com o valor global de **R\$ 14.250,00(quatorze mil e duzentos e cinquenta reais)**. Aquisição de Patrulhas Mecanizadas, Convênio MAPA nº 884276/2019, Município de Aquidauana/MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

Aquidauana - MS, 19 de julho de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 016/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **MB COMERCIO DE MAQUINAS , FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA** , inscrita no **CNPJ/MF 18.272.465/0001-67**, com o valor global de **R\$ 14.250,00(quatorze mil e duzentos e cinquenta reais)**. Aquisição de Patrulhas Mecanizadas, Convênio MAPA nº 884276/2019, Município de Aquidauana/MS. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

Aquidauana - MS, 19 de julho de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023

CONVITE Nº 15/2023

MENOR PREÇO GLOBAL

ADENDO Nº 01 AO EDITAL E SEUS ANEXOS

O município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), considerando o princípio da autotutela e, por erro material na transcrição do objeto do convite em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para pintura externa para manutenção de prédios da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Assistência Social e Paço Municipal e reforma da copa e calçada da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Aquidauana-MS, sendo assim, vem promover o presente adendo alterando o objeto do edital, seus anexos e publicações da seguinte forma:

Em quaisquer lugares do edital, seus anexos e suas publicações, **onde se lê:**

“Contratação de empresa para “pintura externa para manutenção de prédios: Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Aquidauana-MS”





Leia sê:

“contratação de empresa para pintura externa para manutenção de prédios da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Assistência Social e Paço Municipal e reforma da copa e calçada da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Aquidauana-MS”.

Considerando que o presente adendo poderá afetar a elaboração das propostas, visto que no projeto já são contempladas as unidades descritas, fica desde já a data do certame alterada para **24/08/2023 às 08:00** horas, ficando inalteradas as demais disposições. Publique-se.

Aquidauana/MS, 16 de agosto de 2023.

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Silvia Letícia Bernardes
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 173/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2023

MENOR PREÇO GLOBAL

Adendo 01 ao Termo de Referência

O **município de Aquidauana/MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL) em conjunto com o Núcleo de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças, considerando o princípio da autotutela e, por erro material na cláusula 5.5.2 do Termo de Referência, faz se necessário o presente adendo, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de sistema de informações geográficas (SIG), para gestão do imposto sobre a transmissão de bens e imóveis (ITBI) focado em imóveis rurais, com rotinas para geração de requerimentos, procedimentos, ordem de serviços e condução de avaliações e levantamento de preços, da seguinte forma:

Em quaisquer lugares da cláusula 5.5.2 do Termo de Referência, **onde sê lê:**

“Comissão de Licitação”

Leia sê:

“Comissão de Avaliação”

As demais deposições permanecem inalteradas.

Considerando que o presente adendo não afetará a elaboração das propostas, a data e horário e local do certame permanecem inalterados. Publique-se.

Aquidauana/MS, 16 de agosto de 2023.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Silvia Letícia Bernardes
Membro da CPL

Flávio Gomes Silva
Secretário da CPL

Carmen Lígia de Anastácio de Oliveira
Diretora de Núcleo de Tributação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 85/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE AQUIDAUANA

OBJETO: Contratação de mão de obra de internos que cumprem pena em **regime semiaberto**, aberto e livramento condicional na Comarca de Aquidauana, em atividades de serviços gerais, tais como limpeza de ruas, praças, prédios e logradouros públicos, com fins de ressocialização social e integração social.

VALOR: R\$ 415.800,00 (quatrocentos e quinze mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.000 16.001 04.123.0202 2.012 3.3.90.39.00.00.00.1.500





107

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 11/08/2023 até 10/08/2024.

GESTOR DO CONTRATO: Ernandes Peixoto de Miranda

FISCAL DO CONTRATO: Rayani Barros Freitas

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE AQUIDAUANA, Ernandes Peixoto de Miranda, Rayani Barros Freitas e Carmen Silvia Sesti Cicalise.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 160/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2023

A Secretária Municipal de Finanças do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 160/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Rayani Barros Freitas, CPF nº 058.687.231-04 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 11 de agosto de 2023.

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor do Contrato

Ciente:

Rayani Barros Freitas
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE AQUIDAUANA

OBJETO: Contratação de mão de obra de internos que cumprem pena em **regime fechado** no Estabelecimento Penal de Aquidauana em atividade de fabricação de artefatos de concreto (lajotas) no interior da Unidade Penal.

VALOR: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.000 16.001 04.123.0202 2.012 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500

107

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 11/08/2023 até 10/08/2024.

GESTOR DO CONTRATO: Ernandes Peixoto de Miranda

FISCAL DO CONTRATO: Rayani Barros Freitas

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE AQUIDAUANA, Ernandes Peixoto de Miranda, Rayani Barros Freitas e Carmen Silvia Sesti Cicalise.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 161/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2023

A Secretária Municipal de Finanças do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 161/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Rayani Barros Freitas, CPF nº 058.687.231-04 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 11 de agosto de 2023.

Ernandes Peixoto de Miranda
Gestor do Contrato

Ciente:

Rayani Barros Freitas
Fiscal do Contrato





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 90/2023
	Processo Adm.: 208/2023 Data do Processo: 10/08/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 208/2023
b) Nr. Licitação: 90/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 16/08/2023
e) Objeto da Licitação: D.L - Contratação de empresa para perfuração de poço tubular de até 150m, com equipamentos, objetivando captação de água na colônia Buriti.

Participante: WILMAR LINHARES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para perfuração de poço tubular profundo de até 150 m, com equipamentos, objetivando captação de água na Colônia Buriti, Aquidauana-MS. - Contratação de empresa para perfuração de poço tubular profundo de até 150 m, com equipamentos, objetivando captação de água na Colônia Buriti, Aquidauana-MS.	1,000	SERV	32.414,00	32.414,00
Total do Participante:					32.414,00
Total Geral:					32.414,00

Aquidauana, 16 de Agosto de 2023

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





Página: 1 / 2

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 20/2023
	Processo Adm.: 89/2023 Data do Processo: 03/04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 89/2023
b) Nr. Licitação: 20/2023 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 18/07/2023
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de Patrulhas Mecanizadas (caminhão 4x2 - toco e caminhões trucados), Convênio MAPA nº 922876/2021, Município de Aquidauana/MS.*

Participante: FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CAMINHÃO TRUCADO, ZERO KM, 240CV, CAÇAMBA 10 M³ - - CAMINHÃO TRUCADO, ZERO KM, 240CV, CAÇAMBA 10 M³ - Caminhão trucado, 1º emplacamento, zero KM, ANO/MODELO - 2022/2022 ou superior, combustível: diesel, equipado com caçamba basculante de no mínimo 10 metros cúbicos, potência mínima de 240cv, tração mínima 4x2, ar condicionado de fábrica, direção hidráulica, sistema de injeção eletrônica, tampa traseira com abertura e fechamento automático, cor: branco, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro..	2.000	UN	586.374,50	1.172.749,00

Total do Participante: 1.172.749,00

Participante: TORINO MS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

1	CAMINHÃO 4X2 (TOCO), ZERO KM, 185CV - - CAMINHÃO 4X2 (TOCO), ZERO KM, 185CV - Caminhão 4x2, toco, 1º emplacamento, zero KM, ANO/MODELO - 2022/2022 ou superior, cabine em aço, combustível: diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 185cv, torque mínimo de 70Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 15.000kg, implementado com bascula 5m³, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.	1.000	UN	475.000,00	475.000,00
---	---	-------	----	------------	------------

Total do Participante: 475.000,00

Total Geral: 1.647.749,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Aquisição de Patrulha Mecanizada	26.001.20.608.2150.1070.4.4.90.52.00	R\$ 1.787.413,48

Aquidauana, 18/07/2023

Assinatura do Responsável

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 764 /2023





CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOÃO PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 20 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE VALE DO RIO NEGRO, REGENTE NA TURMA 1º/2º/3º/4º/5º MULTIANUAL, E NAS DISCIPLINAS DE PCLE, ARTE E CULTURA REGIONAL E EDUCAÇÃO FÍSICA, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO E COM O AUMENTO DA DEMANDA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º, ONDE OS ALUNOS DO 1º AO 3º ANO SÃO RESPONSABILIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 36.682,37 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 7.804,76 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JOÃO PEREIRA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 765 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ZENILDA VIEIRA DA SILVA ARRUDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 20 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE JOAZEIRO, REGENTE NA TURMA 1º/2º/3º/4º/5º MULTIANUAL, NAS DISCIPLINAS DE PCLE, ARTE E CULTURA REGIONAL, EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º/2º/3º/4º/5º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 36.682,37 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 7.804,76 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ZENILDA VIEIRA DA SILVA ARRUDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 767 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ZILDA LAFAIETE SILVA ROCHA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE





EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, REGENTE NA TURMA 1º MULTI, EM VAGA REMANESCETE APÓS CONCURSO PÚBLICO 2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 27.511,79 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 5.853,57 (CINCO MIL, OITOCENTOSE E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ZILDA LAFAIETE SILVA ROCHA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 768 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LAYS SANCHES DE SOUZA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, REGENTE NA TURMA 2º/3º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 27.511,79 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 5.853,57 (CINCO MIL, OITOCENTOSE E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LAYS SANCHES DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 769 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JUCIMARA DE OLIVEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE SANTANA, REGENTE NA TURMA 4º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 27.511,79 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 5.853,57 (CINCO MIL, OITOCENTOSE E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JUCIMARA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 770 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): IDEVANDO DE ARRUDA LINO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10 % DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, REGENTE NA TURMA 1º/2º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E IDEVANDO DE ARRUDA LINO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 771 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LEDA NASCIMENTO DE LIMA FERNANDES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, REGENTE 4º/5º MULTIANUAL, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LEDA NASCIMENTO DE LIMA FERNANDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 783 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NEUZA APARECIDA NUNES BRITES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMP PANTANEIRA - NE JOAQUIM ALVES RIBEIRO, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.908,93 (CINCO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.144 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NEUZA APARECIDA NUNES BRITES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 785 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSINÉIA DOS SANTOS MENDES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI - NE PAULINO MORAES FONSECA, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º/2º/3º/4º MULTIANUAL, E NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NA TURMA 1º/2º/3º/4º MULTIANUAL, E NAS DISCIPLINAS DE ARTE E MOVIMENTO E RECREAÇÃO JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I/II, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSINÉIA DOS SANTOS MENDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 787 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARLA FÉLIX.





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP MARCOLINO LILI, REGENTE NA TURMA 1º/2º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ADRIANA MIGUEL DA SILVA, MAT. 13639, MINISTRANDO AULAS NA ÁREA URBANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.463,25 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.438,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARLA FÉLIX.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 803 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SÉRGIO GONÇALVES DE MORAIS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS - NÚCLEO ESCOLAR CÔRREGO SECO, REGENTE NO 1º/2º/3º/4º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL /SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SÉRGIO GONÇALVES DE MORAIS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 804 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TELMA DIAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, REGENTE NA TURMA 3º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ENILDA DIAS, MAT. 365, NOMEADA DIRETORA DA EMIP LUTUMA DIAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TELMA DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 805 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUZINETE DE OLIVEIRA SOUZA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, REGENTE NA TURMA 4º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUZINETE DE OLIVEIRA SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 806 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDILENE DIAS DA SILVA PEIXOTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, REGENTE NA TURMA 1º/2º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARILZA GABRIEL, MAT. 418, QUE SE ENCONTRA READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDILENE DIAS DA SILVA PEIXOTO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 807 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ARIZONTINA MALHEIRO VAZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º/2º MULTIANUAL, 2º, 3º ANO, NAS DISCIPLINAS DE ARTE E MOVIMENTO E RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I/II MULTIANUAL, E NO NE Córrego Seco, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º/2º/3º/4º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ARIZONTINA MALHEIRO VAZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 808 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAYARA BARROS TIBÉRIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP LUTUMA DIAS, COMO PROFESSORA DE APOIO NA TURMA 5º ANO, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAYARA BARROS TIBÉRIO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 811 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAGALY CORONEL DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE





EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, REGENTE NA TURMA 1º MULTIANUAL, E NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 2º/3º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.175,31 (VINTE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.292,62 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAGALY CORONEL DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 812 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDJANE APARECIDA DOS ANJOS RAMOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, REGENTE NA TURMA 2º/3º MULTIANUAL, E NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 1º MULT, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO E COM O AUMENTO DA DEMANDA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º, ONDE OS ALUNOS DO 1º AO 3º ANO SÃO RESPONSABILIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME EDITAL SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.175,31 (VINTE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.292,62 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDJANE APARECIDA DOS ANJOS RAMOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 813 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SHARON TRACY NEVES ACOSTA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 1º ANO A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LUCIANY ROCHA DOMINGUES, MAT. 6180, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO DE 01/08 A 29/10/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.837,22 (ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SHARON TRACY NEVES ACOSTA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 814 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RODINÉIA CHIMENE DELGADO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, COMO PROFESSORA ITINERANTE, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RODINÉIA CHIMENE DELGADO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 815 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TATIANA VIANA DE FRANÇA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM FRANKLIN CASSIANO, COMO PROFESSORA APOIO NA TURMA 2º/3º, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TATIANA VIANA DE FRANÇA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 817 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLEUSA MARIA CARVALHO ARAKAKI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, REGENTE NA TURMA 4º/5º MULTIANUAL, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLEUSA MARIA CARVALHO ARAKAKI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 818 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSINETE APARECIDA DOS ANJOS DOBIX.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, REGENTE NA TURMA 2º/3º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA SANDRA ROSA DE AZEVEDO E SILVA, MAT. 5081, QUE SE ENCONTRA READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSINETE APARECIDA DOS ANJOS DOBIX.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 819 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA RITA DA CONCEIÇÃO SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA





PRESTAR SERVIÇOS NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, COMO PROFESSORA ITINERANTE, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA RITA DA CONCEIÇÃO SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 824 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCINETE CONSTANTINO ELOI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 04 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NAS TURMAS 1º E 2º ANO, NA DISCIPLINA DE ARTE E CULTURA TERENA, NA TURMA 4º, 6º, 7º, 8º E 9º ANO, E NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, NA TURMA 6º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.755,87 (TREZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.926,78 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCINETE CONSTANTINO ELOI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 825 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NICEFARA CONSTANTINO FRANCISCO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP FELICIANO PIO, REGENTE NA TURMA 4º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELINÉIA LUIZ PAES JORDÃO, MAT. 2129, ENCONTRA-SE EM LICENÇA PARA ESTUDOS, NO PERÍODO DE 13/03 A 08/09/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 08 DE SETEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 3.089,99 (TRÊS MIL, E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 2.438,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NICEFARA CONSTANTINO FRANCISCO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 831 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROCIANE MENDES DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, REGENTE NA TURMA 2º/3º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR ESTEVINHO FLORIANO TIAGO, MAT. 11, LICENÇA PRÊMIO DE 01/08 A 29/10/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.837,22 (ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROCIANE MENDES DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 832 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NORMA FLORIANO TIAGO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NAS TURMAS 1º ANO, 2º/3º MULTIANUAL, 4º ANO EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DENISE FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA, MAT. 13636, NOMEADA DIRETORA DA EMI FRANCISCO FARIAS, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NA TURMA 7º ANO, E ARTE E CULTURA TERENA, NA TURMA 8º/9º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR ESTEVINHO FLORIANO TIAGO, MAT. 6173, LICENÇA PRÊMIO DE 01/08 A 29/10/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 8.286,07 (OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.731,67 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.





FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NORMA FLORIANO TIAGO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 833 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NILIA DOS SANTOS FRANCISCO MENDES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMI FRANCISCO FARIAS, REGENTE NA TURMA 1º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO À PROFESSORA LINDOMAR LILI, MAT. 2168, NOMEADA DIRETORA DO CMEI VER. ADEMIR BRITES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NILIA DOS SANTOS FRANCISCO MENDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 841 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CÉLIA MASSI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, REGENTE NA TURMA 1º ANO U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.463,25 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.438,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CÉLIA MASSI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 842 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LENILZA FLÔRES DA SILVA.





OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, REGENTE NA TURMA 2º ANO U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ADRIANA MIGUEL DA SILVA, MAT. 344, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO, NO PERÍODO DE 01/02/2023 A 26/01/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LENILZA FLÔRES DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 843 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LENILDA CANDIDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, REGENTE NA TURMA 3º ANO A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA DALILA LUIZ CARDOSO, MAT. 360, LICENÇA PARA ESTUDOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.463,25 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.438,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LENILDA CANDIDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 844 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARISTELA JUSTINO HORTÊNCIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, REGENTE NA TURMA 3º ANO B, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARISTELA JUSTINO HORTÊNCIO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 845 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CLAIR MENDES MAIA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, REGENTE NA TURMA 4º ANO U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CLAIR MENDES MAIA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 846 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GILZA SOBRINHO VALÉRIO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, REGENTE NA TURMA 5º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA NILZA LEITE ANTONIO, MAT.431, NOMEADA DIRETORA DA EMIP GENERAL RONDON.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GILZA SOBRINHO VALÉRIO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 847 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TAINARA BUENO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NE - IMBIRUSSÚ, REGENTE NA TURMA 1º/2º/3º/4º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TAINARA BUENO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 848 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): RAQUEL RODRIGUES JOSÉ CÂNDIDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 14 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON - NE IMBIRUSSÚ, NAS DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LÍNGUA TERENA, ARTE E CULTURA TERENA, NA TURMA 3º/4º/5º MULTIANUAL, E NAS DISCIPLINAS DE ARTE E MOVIMENTO E RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I/II - 1º/2º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 12.838,85 (DOZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.731,67 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E RAQUEL RODRIGUES JOSÉ CÂNDIDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 849 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELENIR DA SILVA BUENO CÂNDIDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL I, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA





PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NE - IMBIRUSSÚ, REGENTE NA TURMA 3º/4º/5º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 11.463,25 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.438,99 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELENIR DA SILVA BUENO CÂNDIDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 850 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSY PEDRO FRANCISCO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA, NAS TURMAS 3ª, 3ªB, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ II, E NA DISCIPLINA DE RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I E PRÉ II, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.175,31 (VINTE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.292,62 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSY PEDRO FRANCISCO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 851 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): EDINALVA SILVÉRIO FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 10 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, COMO PROFESSORA ITINERANTE, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 27.511,78 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 5.853,57 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EDINALVA SILVÉRIO FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 853 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LEDILSON CÂNDIDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NA DISCIPLINA DE LÍNGUA TERENA 1º, 2º, 5º, 6º, 7º, 8º E 9º ANO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR CELSO FIALHO FILHO, MAT. 13641, DESIGNADO COORDENADOR DA EMIP GENERAL RONDON, E NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º ANO, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED N º13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.175,31 (VINTE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.292,62 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LEDILSON CÂNDIDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 859 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MÁRCIA CAROLINE MENDONÇA DE SOUZA NEVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, REGENTE NA TURMA 5º ANO U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELIETE APARECIDA ALVES CARVALHO, MAT. 5086, NOMEADA DIRETORA EM ADA MOREIRA BARROS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.





FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MÁRCIA CAROLINE MENDONÇA DE SOUZA NEVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 861 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VILMA BARBOSA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, REGENTE DA TURMA 1º ANO, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO/2016, E COM O AUMENTO DA DEMANDA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º NA ÁREA URBANA, E CONSEQUENTE LOTAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS NESSAS TURMAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VILMA BARBOSA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 862 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CHIRLEY SILVA MELO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ADA MOREIRA BARROS, REGENTE DA TURMA 4º ANO, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO/2016, E COM O AUMENTO DA DEMANDA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º NA ÁREA URBANA, E CONSEQUENTE LOTAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS NESSAS TURMAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E CHIRLEY SILVA MELO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 872 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





CONTRATADO(A): EUNICE ALMEIDA MOREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, REGENTE NA TURMA 2º/3º MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA SANDRA DE FRANÇA LEANES, MAT. 13742, NOMEADA DIRETORA DA EM VISCONDE DE TAUNAY, E NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º MULTI.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.175,31 (VINTE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.292,62 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E EUNICE ALMEIDA MOREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 873 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VALQUÍRIA MAIA DE SÁ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM VISCONDE DE TAUNAY, REGENTE NA TURMA 1º ANO MULTIANUAL, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA LINDOMAR LILI, MAT. 6213, DESIGNADA DIRETORA DO CMEI VER. ADEMIR BRITES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VALQUÍRIA MAIA DE SÁ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 875 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VIVIANE CRISTINA ALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 4º ANO C, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO/2016, E COM O AUMENTO DA DEMANDA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º NA ÁREA URBANA, E CONSEQUENTE LOTAÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS NESSAS TURMAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VIVIANE CRISTINA ALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 876 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SIBELE BARATA DA CRUZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 3º B, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO E COM O AUMENTO DA DEMANDA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º, ONDE OS ALUNOS DO 1º AO 3º ANO SÃO RESPONSABILIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SIBELE BARATA DA CRUZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 877 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA DUARTE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 2º ANO B, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO E COM O AUMENTO DA DEMANDA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º, ONDE OS ALUNOS DO 1º AO 3º ANO SÃO RESPONSABILIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA DUARTE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 878 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCIANE LARSON TOMICHAS DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 1º ANO C, M VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO E COM O AUMENTO DA DEMANDA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º, ONDE OS ALUNOS DO 1º AO 3º ANO SÃO RESPONSABILIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCIANE LARSON TOMICHAS DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 879 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GISLAINE CARDOSO GONÇALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 2º ANO C, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GISLAINE CARDOSO GONÇALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 880 /2023





CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 4º A, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO NOGUEIRA, MAT. 381 - DESIGNADO PARA SEMED.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDRÉIA DOS SANTOS FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 881 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANDRÉA CRISTIANI VICENTINI ANDERSON.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 4º B, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDRÉA CRISTIANI VICENTINI ANDERSON.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 882 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADENILDA ALBRES DA CUNHA DE ANDRADE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, REGENTE NA TURMA 2º ANO D, VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 2016.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADENILDA ALBRES DA CUNHA DE ANDRADE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 883 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANNY CAROLINE VIEIRA ECHEVERRIA TOFANELI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NA DISCIPLINA PCLE, NAS TURMAS 1ºU, 2ºU, 3ºU, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA PCLE, NAS TURMAS 1ªA, 2ªA, 3ªA, E NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA PCLE, NA TURMA 3º C, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL /SEMED Nº 12/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANNY CAROLINE VIEIRA ECHEVERRIA TOFANELI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 884 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCIANE ALVES VICENTE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 1º B, 1º C, 2ºB, 2º C, 2º D, 3º B, 4ºB E 5º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA IRONILDE GOMES DA SILVA FRAZÃO, MAT. 13630 - ATESTADO MÉDICO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCIANE ALVES VICENTE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 885 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LIGIANE SILVA ANDRADE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 2ºC, 2ºD, E NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1ºC, 1ºD, NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1ªA, 2ªA E 2ºB, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LIGIANE SILVA ANDRADE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 889 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VANIA ANDRADE DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, COMO PROFESSORA DE APOIO NA TURMA 1º ANO B, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E VANIA ANDRADE DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 892 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ADEMIR IZIDIO DA SILVA JÚNIOR.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 1ªA, 2ªA, 3ª A - MATUTINO, 1ºB, 2ºB, 2ºC E 3º B - VESPERTINO, EM VAGA EM REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ADEMIR IZIDIO DA SILVA JÚNIOR.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 893 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LIVIA MARIA MAGALHÃES RAVAGLIA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1º A, 2ªA, 4ªA, 1ºB, 2ºB, 2ºC, 4ºB, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LIVIA MARIA MAGALHÃES RAVAGLIA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 894 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELIZANGELA MOURA DO CARMO ARAÚJO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA,





COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, REGENTE NA TURMA 2º ANO A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA REGINA CÉLIA MENEZES DA COSTA, MAT. 436 - READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELIZANGELA MOURA DO CARMO ARAÚJO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 895 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCILENE POMPEO ARECO MIRANDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, REGENTE NA TURMA 3º ANO B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA VALNICE MOTA POMBO BENEVIDES, MAT. 447 - LICENÇA PRÊMIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCILENE POMPEO ARECO MIRANDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 896 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SULAMITA BARRETO DO NASCIMENTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, REGENTE NA TURMA 2º ANO B, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO E COM O AUMENTO DA DEMANDA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º, ONDE OS ALUNOS DO 1º AO 3º ANO SÃO RESPONSABILIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SULAMITA BARRETO DO NASCIMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 897 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NOELI SILVA NONATO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, REGENTE NA TURMA 1º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA ALICE DOS SANTOS SILVEIRA, MAT. 401, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, DE 26/05 A 24/08/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 08 DE SETEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.943,01 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NOELI SILVA NONATO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 898 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MAGDA BARBOSA DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, REGENTE NA TURMA 4º ANO A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA ARATUZI RODRIGUES RIVAROLA, MAT. 6123, QUE SE ENCONTRA DE ATESTADO MÉDICO DE 20/06 A 14/08 E DE LICENÇA PRÊMIO DE 16/08 A 13/11/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 13.398,17 (TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MAGDA BARBOSA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 899 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCÉLIA ARAUJO RAMOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, COMO PROFESSORA DE APOIO NA TURMA 3º ANO B, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LUCÉLIA ARAUJO RAMOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 900 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NAILA DA SILVA FERNANDES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, COMO PROFESSORA DE APOIO, NA TURMA 1º A, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NAILA DA SILVA FERNANDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 901 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA ROSELI DE ALMEIDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA,





COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, COMO PROFESSORA DE APOIO NA TURMA 2º ANO C, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA ROSELI DE ALMEIDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 902 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SIMÉIA LEITE RUIZ.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA ROTARY CLUB, COMO PROFESSORA DE APOIO NA TURMA 3º ANO A, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SIMÉIA LEITE RUIZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 904 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA JÚLIA ALVES PEREIRA MENDES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 04 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NA DISCIPLINA LEM - INGLÊS, NAS TURMAS 4º U E 5º U, NO CMA ROTARY CLUB, NA DISCIPLINA LEM - INGLÊS, NAS TURMAS 4º A E 4º B, E NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 3º A E 3º B, E NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 4º A E 4º B, E NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE LEM - INGLÊS, NA TURMA 4º A E 4º B, E NA DISCIPLINA DE PCLE, NA TURMA 3º A, E NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE INGLÊS NA TURMA 4º C E 3ª FASE B - EJA, E NA DISCIPLINA DE PLPT, NA 3ª FASE EJA, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 14.204,68 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.682,86 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA JÚLIA ALVES PEREIRA MENDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 905 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KÁTIA DE SOUZA GONÇALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1ºB, 1º C, 2º C, 3º B, NA DISCIPLINA DE PLPT NA TURMA 4º B E NA DISCIPLINA DE ARTE, NA TURMA 4º A, E NO CAIC ANTONIO PACE, NAS DISCIPLINAS DE ARTE, NA TURMA 5º A E NA DISCIPLINA DE PLPT, NA TURMA 4º C E 5º A, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 20.175,31 (VINTE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.292,62 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KÁTIA DE SOUZA GONÇALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 906 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LILIAN MARIA DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 4º A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ERNESTINA SOARES NASCIMENTO, MAT. 3989 - READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LILIAN MARIA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 907 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ALESSANDRA AIVA ECHEVERRIA DOS SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 5º B, M VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO E COM O AUMENTO DA DEMANDA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º, ONDE OS ALUNOS DO 1º AO 3º ANO SÃO RESPONSABILIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ALESSANDRA AIVA ECHEVERRIA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 908 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SILVIA KELLY VELASQUES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 3º ANO A, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SILVIA KELLY VELASQUES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 909 /2023





CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JULIANA DE ALBUQUERQUE MEDEIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 3º ANO B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ANA LÚCIA DOS ANJOS, MAT. 5172, READAPTADA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JULIANA DE ALBUQUERQUE MEDEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 910 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): KAREN DOS REIS BENTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 4º B, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E KAREN DOS REIS BENTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 911 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SOLANGE PRADO DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 4º C, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO CONCURSO PÚBLICO/2016.





PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SOLANGE PRADO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 912 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NILDA DE FÁTIMA ARGUELHO RAMOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 3º C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ZENAIDE TEREZINHA LONGO SOUTO, MAT. 2549, DE ATESTADO MÉDICO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NILDA DE FÁTIMA ARGUELHO RAMOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 913 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ESTER ALVES DE ARRUDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 5º A, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ESTER ALVES DE ARRUDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 914 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): NEICE LEANDRO COSTA LULU.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 1ªA, 2ªA, 3ªA, 3ªB, 4ªA, 5ªA, 1ªB, 2ªB, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 12/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NEICE LEANDRO COSTA LULU.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 916 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 3º B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA ELZA DA SILVA, MAT. 406 - ATESTADO MÉDICO DE 03/03/2023 A 07/01/2025.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LOUISE CORREA AZAMBUJA WENDT.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 917 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TEREZA BRITES SADHAS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 2ªA, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E TEREZA BRITES SADHAS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 918 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): FABIANA EUSTÁQUIO TOLEDO BORGES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 1ªA, 1ªB, 1ºC, 2ªA, 2ªB, 2ºC, 3º A, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E FABIANA EUSTÁQUIO TOLEDO BORGES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 919 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ROSEMARA DA SILVA TOMICHÁ ARGUELHO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 2ºANO B, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.



VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSEMARA DA SILVA TOMICHÁ ARGUELHO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 920 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GISLAINE ESPINOZA SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, NA DISCIPLINA DE PCLE, NAS TURMAS 1ª, 2ª, 2ªB, 4ª, E NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, NA DISCIPLINA PCLE, NAS TURMAS 3ª, 4ª, 5ª, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED N º 12/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GISLAINE ESPINOZA SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 921 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARÍLIA ARGUELHO DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, COMO PROFESSORA DE APOIO NA TURMA 2ª, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARÍLIA ARGUELHO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 922 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): MARIA JOSÉ CARPINEDO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, COMO PROFESSORA DE APOIO NA TURMA 4º ANO B, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MARIA JOSÉ CARPINEDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 923 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): HOSANA FRANCO SIMÃO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 2ºE, 4ºC, 4ºD, 4ºE, 5ºC, E NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NA DISCIPLINA DE ARTE, NAS TURMAS 1ºU, 2ºU, 3ºU, 4ºU, 5º U, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 12/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E HOSANA FRANCO SIMÃO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 924 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LAÍS AMORIM DA ROCHA ROSA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, REGENTE NA TURMA 5º U, EM VAGA REMANESCENTE APÓS CONCURSO PÚBLICO 2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E LAÍS AMORIM DA ROCHA ROSA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 925 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GABRIELA ARCE DE CARVALHO SALAZAR.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, REGENTE NA TURMA 2º U, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E GABRIELA ARCE DE CARVALHO SALAZAR.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 926 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SUELLEN OLIVEIRA PIMENTEL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, REGENTE NA TURMA 3º U, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO CONCURSO PÚBLICO/2016.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SUELLEN OLIVEIRA PIMENTEL.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 927 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ANA PAULA PORTO DA SILVA MAIA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, REGENTE NA TURMA 4ºU, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO E COM O AUMENTO DA DEMANDA DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º, ONDE OS ALUNOS DO 1º AO 3º ANO SÃO RESPONSABILIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANA PAULA PORTO DA SILVA MAIA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 928 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JÉSSICA AMORIM ROBERTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, REGENTE NA TURMA 1º ANO U, EM VAGA REMANESCENTE APÓS ENCERRAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO /2016, E ABERTURA DA ESCOLA NO ANO DE 2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JÉSSICA AMORIM ROBERTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 936 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SÉRGIO GALDINO FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º B, NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º E, NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, NAS DISCIPLINAS DE ARTE E MOVIMENTO E RECREAÇÃO, JOGOS E BRINCADEIRAS, NA TURMA PRÉ I C, E NA EM FRANKLIN CASSIANO, NA DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º MULTIANUAL, E NA EM ANTONIO SANTOS RIBEIRO, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 1º MULTIANUAL, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL/SEMED Nº 13/2022.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 18.341,19 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 3.902,38 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.361.0203.2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E SÉRGIO GALDINO FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 982 /2023

CELEBRADO EM: 01.08.2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): DANILA DA SILVA VILHALVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA EDIRLAINE ARAÚJO LOBO FIGUEIREDO, MAT. 2384, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA PRÊMIO, DE 21/06 A 18/09/2023, E APÓS ESSE PERÍODO, NO CAIC ANTONIO PACE, EM SUBSTITUIÇÃO A IRIS DOS SANTOS DUARTE, MAT.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2023, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 5.867,03 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.257,22 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.500; 18.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 12.365.0204.2.145 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL - 3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.540 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DANILA DA SILVA VILHALVA.

A Secretaria Saúde e Saneamento de Aquidauana por meio desta informa que a Edição Nº 2.206 do dia 07 de Agosto de, página 16.





Onde se lê:

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1351/2022

CELEBRADO EM: 01/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ISABELLY AKEMMY LONGO

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses, a contar de 01 de julho de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E ISABELLY AKEMMY LONGO.

Leia-se:

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1351/2022

CELEBRADO EM: 01/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DULCINÉIA DOS SANTOS BOTELHO

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses, a contar de 01 de julho de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E DULCINÉIA DOS SANTOS BOTELHO.

Alexsander Silva Arguelo

Assistente de Apoio Administrativo – Recursos Humanos - SESAU

A Secretaria Saúde e Saneamento de Aquidauana por meio desta informa que a Edição Nº 2.206 do dia 07 de Agosto de, página 43.

Onde se lê:

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2023

CELEBRADO EM: 01/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ELIEL DA SILVA JORDÃO

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses, a contar de 01 de julho de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E ELIEL DA SILVA JORDÃO.

Leia-se:

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2023

CELEBRADO EM: 01/07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ELIEL DA SILVA JORDÃO

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses, a contar de 01 de julho de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PATRICIA PATUSSI NASCIMENTO PANACHUKI E ELIEL DA SILVA JORDÃO.

Alexsander Silva Arguelo

Assistente de Apoio Administrativo – Recursos Humanos - SESAU



OUTROS



de agosto de 2023, que listou os candidatáveis de 2023 com os nomes destacados de amarelo) e o RANI do Senhor Gilmar Vicente Silva - Secretário de Assuntos Indígenas. Na sequência, foi realizada o sorteio da sequência das Chapas para cédula de votação e propagandas e ficou estipulado que a Chapa 1 seria: "Renovação e Transparência". Chapa 2: "Realizações e Comprometimento". Nesta deliberação, os trabalhos foram encerrados e a Senhora Valquíria solicitou que eu fizesse a leitura, desta Ata, e por estar, em conforme, segue assinada pelos presentes (Aquidauana-MS, 14 de agosto de 2023)

COMISSÃO ELEITORAL 2023

LINDOMAR LILI

Lindomar Lili

VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO SOUZA

Valquiria Terezinha Franco de Souza

EDIR JOSÉ ARZAMENDIA GONÇALVES

Edir José Arzamendia Gonçalves

JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE

Juciene Ribeiro Soares Albuquerque



COMISSÃO ELEITORAL

ATA N.º 03/2023

Passados quatorze dias, do mês de agosto do ano de dois mil vinte e três, às quinze horas, nas dependências do Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana, doravante SINPRECAM, sito à Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria, da cidade de Aquidauana, estado de Mato Grosso do Sul, estiveram reunidos os Membros da Comissão Eleitoral, criada através da Portaria 01/2023/SINPRECAM, para tratarem de assuntos relacionados ao processo eleitoral 2023: entrega da documentação da Chapa “Renovação e Transparência”, conforme deliberado, na última Reunião, e redação da Resolução n.º 08/2023. O Presidente da Comissão Eleitoral, Senhor Sebastião Marques, informou que não poderia se fazer presente, por problemas de saúde, e em comum acordo, escolheram a Senhora Valquiria Terezinha Franco de Souza, para assumir, a função de Presidente, da Comissão e a Senhora Lindomar Lili iria secretariar o encontro. Ato contínuo, comunicaram ao Senhor Edir José Arzamendia Gonçalves que ele estaria ciente que para se fazer a inscrição de sua Chapa o mesmo teria que estar de posse de todos os documentos o que se refere os Art.24, § 2º, e Art. 26, §1º, do Estatuto do Sindicato. O mesmo não cumpriu todos os requisitos, entretanto a Comissão Eleitoral decidiu estipular um prazo para que o mesmo entregasse os referidos documentos - prazo esse que se dará no dia 14/08 às 15:00 horas. A comissão se baseou em não haver tempo hábil para adquirir os documentos, tempo esse sendo de 21 dias. No dia 11/08/2023, houve as inscrições das chapas e logo após a publicação da ata, nesta contendo, todas as informações das inscrições. Com uma chapa “Realizações e Comprometimento” homologada sem problemas – Resolução n.º 08/2023, e outra em espera dos documentos restante. Passou a vista dos documentos, o Presidente da Chapa “Renovação e Transparência”, apresentou: a listagem dos candidatáveis (cópia da Resolução n.º 04/2023/COMISSÃO ELEITORAL SINPRECAM, que retificou a Resolução n.º 03/2023/COMISSÃO ELEITORAL SINPRECAM, n.º 2.207/2023, de 08

Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria,
Aquidauana – Mato Grosso do Sul
CEP 79200-000
www.sinprecam.com.br
e-mail: sinprecam@gmail.com





COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO N.º 06/2023

*Dispõe sobre os Filiados que, podem votar ao Pleito Eleitoral para a nova Diretoria do
SINPRECAM*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – SINPRECAM - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM ESTATUTO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA – SINPRECAM, DE 28/04/2023, ART. 23, § 2.º, 3.º, ART. 24,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar listagem, dos Filiados, ao Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana – SINPRECAM, com direito a votar Pleito Eleitoral, para Nova Diretoria do SINPRECAM, em 21 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Resolução, entra em vigor, a partir do momento da assinatura, dos Membros da Comissão, e revogam-se as disposições em contrário, especialmente, eventuais normativas e Resolução expedida que tratem sobre o tema.

AQUIDAUANA – MS, 11 DE AGOSTO DE 2023

SALA DE TRABALHO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E
CÂMARA DE AQUIDAUANA – SINPRECAM





SEBASTIÃO MARQUES

Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM



LINDOMAR LILI

Membro da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM



VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA

Membro Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM



LISTAGEM DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PMA

70/0	ADÃO BASILIO
5102/0	ADEILZA MARIA DA SILVA PINTO
13463/0	ADEMILSON BRANDAO CINTRA
14217/0	ADEMILSON CAMPOS GONCALVES
6251/0	ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
6167/0	ADEMILTON ANALIO
341/0	ADEMIR CARVALHO MARCELINO
2518/0	ADEMIR PEREIRA
2333/0	ADEMIR ROCHA
6255/0	ADEMIRSON MOREIRA MACEDO
2722/0	ADEMIRTON CHAVES FLORES
18032/0	ADRIANA AZEVEDO GOMES SANTOS
16125/0	ADRIANA CALDAS
287/0	ADRIANA DOS SANTOS SILVA FERREIRA
12350/0	ADRIANA ESTRAL ANTONIO XAVIER
344/0	ADRIANA MIGUEL DA SILVA
12369/0	ADRIANA PRESTES ALVES NICKEL
178/0	ADRIANA TOLEDO SOBRINHO
14215/0	ADRIANO DA SILVA GIMENEZ



COMISSÃO ELEITORAL

6147/0 AFRANIO ALVES BOTELHO
14210/0 AILSON CABREIRA DE OLIVEIRA
12359/0 AIRTON SOUZA SANTIAGO
18818/0 ALBA MARIA DA SILVA MELO
18036/0 ALCILENE PAES DA SILVA
180/0 ALCINDINA DOS SANTOS BRITO
457/0 ALCINDO ALBUQUERQUE
13752/0 ALDA BATISTA RONDOURA DOS SANTOS
13647/0 ALDETE CORDEIRO DE MORAIS
13601/0 ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE FLORENCIANO
2890/0 ALESSANDRO MORAES NUNES
6202/0 ALEXANDRE HORTENCIO FEIJO
1/0 ALEX ERCILIO CABREIRA DE MELLO
14203/0 ALEX FERREIRA
2256/0 ALEX FERREIRA DOS SANTOS
2846/0 ALEX SANDRO FARIAS DA SILVA
2112/0 ALINA NIEDACK
12353/0 ALINE CAMPOS SIQUEIRA
18851/0 ALLAN RAGALZI ARRUDA SANTOS
27/0 ALTAIR GREFFE RODRIGUES





COMISSÃO ELEITORAL

2113/0 ALUISIO BARRETO DO ESPIRITO SANTO
2258/0 ALZENE MALTEZ DE CARVALHO
2114/0 ALZIRA DO SOCORRO LUCIOLO
2223/0 ANA ABRAO ELIAS DOS SANTOS
13746/0 ANA BEATRIZ BARBOSA VIEGAS
13717/0 ANA CAROLINE PEREIRA SZCZUK
289/0 ANA CLAUDIA BARCELOS
2847/0 ANA CLAUDIA LIPU CORREA
2194/0 ANA CRISTINA MOTA PEDROZA CARDOSO
14177/0 ANA CRISTINA SOUZA BRITO FARIA
5030/0 ANA FABIA DAMASCENO SILVA BRUNET
6232/0 ANA FLAVIA BATISTA MODESTO
2224/0 ANA MARIA RIBEIRO DE MELO
183/0 ANA PAULA ARAGAO VIEGAS MIRANDA
13642/0 ANA PAULA DE LIMA SILVA
29/0 ANA PAULA FIGUEIREDO
14293/0 ANA PAULA GARCIA CONTO
12376/0 ANA PAULA MIRANDA ALVES ROMERO
14179/0 ANA REGINA DIAS GRANCE DE OLIVEIRA
3977/0 ANDERSON FRANÇA





COMISSÃO ELEITORAL

2344/0 ANDERSON GONÇALVES DA SILVA
2972/0 ANDREA CALDAS WEIS MEIRELES
5104/0 ANDREA TRINDADE COSTA
18043/0 ANDRE COELHO ROSA
18044/0 ANDREIA BENTEO
4076/0 ANDREIA CEZAR DE OLIVEIRA DE PAULA
5174/0 ANDREIA DA SILVA LOPES
5082/0 ANDREIA DE ARRUDA DELGADO MACIEL
6171/0 ANDREIA SILVA NONATO
12363/0 ANDREIA VILHARVA CARDOSO
3978/0 ANDRE LUIZ MARTINEZ
12356/0 ANDRÉ OHNISHI
18810/0 ANDRES MARA APOLONIO FERNANDES
18046/0 ANDRESSA DE OLIVEIRA FREIRE
18048/0 ANDRESSA RODRIGUES MARINHO
5176/0 ANGELA PEREIRA MOTA
13715/0 ANGELICA OLIVEIRA BRAGA
2848/0 ANGELITA GIROTO GONÇALVES
2115/0 ANTONIEL RIQUELME
6130/0 ANTONIO CHIERATO





COMISSÃO ELEITORAL

15621/0 ANTONIO DAMASCENO SILVA
30/0 ANTONIO DORNELES GAMA
190/0 ANTONIO MARIANO
2719/0 ANTONIO SANTOS DE BRITO
2600/0 ANTONIO VELASQUEZ
18052/0 APARECIDA INA DE SOUZA
2519/0 APARECIDO ANDERSON
295/0 ARELY JOSE OLIVEIRA
13460/0 ARIADIMA PAIVA FAUSTINO ALVES
7347/0 ARIANE APARECIDA BEGHELINI
6172/0 ARIOVALDO BISPO DOS SANTOS
82/0 ARIVONETE CAMARGO DOS SANTOS
3979/0 ARLENE DE OLIVEIRA SANTANA SOUZA
6276/0 ARNALDO ALVES DOS SANTOS
13638/0 ASTURIO CARDOZO DE ABREU
2520/0 AYRTON LOURENÇO BASILIO
2873/0 BENEDITA MARIANO MARTINS
194/0 BIANCA MADUREIRA DE CASTRO BORGES
13464/0 BLENDIA CAROLINA DA SILVA MEDINA
12371/0 BRUNA CACHO SANCHES





COMISSÃO ELEITORAL

13729/0 CAIO MOTA FERNANDES
18056/0 CAMILA YUKIE MOROTO
5107/0 CANDIDA APARECIDA ALVES DA CUNHA
6149/0 CARLOS ALEXANDRE CARDOZO FERREIRA
32/0 CARLOS AUGUSTO AZEVEDO
90/0 CARLOS COZER
21562/0 CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO RIBEIRO
2874/0 CARMEM APARECIDA VITORINO DA SILVA
2093/0 CARMEN LIGIA ANASTACIO DE OLIVEIRA
2434/0 CARMO SANTOS DE BRITO
2119/0 CATARINA BERNARDE PEREIRA
5108/0 CEILA APARECIDA LOUVEIRA DA SILVA MARTINEZ
354/0 CELIO DOS SANTOS FRANCISCO
6083/0 CÉLIO ROBERTO DE SOUZA VALEJO
200/0 CELSO ARISTEU BATISTA
13466/0 CERIZI FRANCELINO FIALHO
13707/0 CEZAR FRANCELINO FIALHO
18062/0 CHRISTIAN RICARDO TEJADA DE OLIVEIRA
15796/0 CIBELE FERREIRA DA CRUZ
6205/0 CILENE CRISTIANE GAMARRA DO NASCIMENTO





2222/0 CILMARA BERTOLOTO DEL RIO AYACHE
13438/0 CINTIA MARGARIDA GOMES
3967/0 CINTIA SCATOLIN BENEVIDES ROCHA
2169/0 CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA
18063/0 CLAUDIA ALESSANDRA DE MORAIS
202/0 CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA
2683/0 CLAUDIA LORENA GIRARD CARNEIRO
18064/0 CLAUDIA MELESCHCO DUARTE ALVES BARBOSA
18154/0 CLAUDIA PAIM QUEIROZ ARGUELHO
203/0 CLAUDIA TEREZINHA ROSSI TORRES RIBEIRO
12352/0 CLAUDIA VALESCA CABREIRA LOPES
2644/0 CLAUDINEY RAMOS
3971/0 CLEBER CESAR GAMARRA DO NASCIMENTO
13722/0 CLEIA DE SOUZA RIBEIRO CAMARGO
14218/0 CLEITON DE LIMA RAMOS MORAIS
13755/0 CLEITON MATOS SILVEIRA
6/0 CLEMENTE CRISTALDO
205/0 CLEONICE DE LIMA
5034/0 CLEONICE FRANÇA GONDIM
297/0 CLEOZENIR DE SOUZA



358/0 CLEUZENIRA DE SOUZA LEANDRO
92/0 CLODOALDO GODOY DA COSTA
7689/0 CRISTIANE APARECIDA DE ARRUDA
7345/0 CRISTIANE BATISTA DE ARRUDA DA SILVA
5110/0 CRISTIANE SOARES BRAGA
359/0 CRISTIANE VERTELINO MARQUES
7/0 CYNTHIA SOUZA MARQUEZ
360/0 DALILA LUIZ CARDOSO
18065/0 DANIEL DA SILVA BARDELA
5181/0 DANIEL DO NASCIMENTO
2967/0 DANIELE FERREIRA DE SOUZA
2882/0 DANIEL FIGUEIREDO ANDERSON
18796/0 DANIELI PREVITAL PERES
2883/0 DANIEL SERAFIM DO NASCIMENTO
6196/0 DANSLEI DOS SANTOS
12354/0 DAYANA COSTA TETILIA
6284/0 DEBORAH NOGUEIRA DA SILVA
13734/0 DEISE PEREIRA DE REZENDE
362/0 DÉLIO DELFINO
2521/0 DEMILSON SOARES DE REZENDE



COMISSÃO ELEITORAL

13713/0 DENISE AJALA FERREIRA
13762/0 DENNYS HENARES GUIMARAES
5111/0 DEOLINDA LOPES MORENO
3972/0 DEONILSON RODRIGUES TAVARES
14264/0 DESIREE FREIRE ZANENGA
2886/0 DIANA CALVES DORNELLES
2889/0 DIANE FATIMA DUARTE DA LUZ
6229/0 DIANE LEIDE TRELHA BRITES DA SILVA
3985/0 DIEGO GOMES DA SILVA LEGUIZAMON
2125/0 DILSON RODRIGUES DOS SANTOS
510/0 DONATA DIAS SALVADOR
13725/0 DOUGLAS VILALBA DUARTE
5113/0 EDER RAMIREZ MACHADO
6117/0 EDERSON APARECIDO FELICIO
14211/0 EDERVILZE DIAS CORDEIRO
15547/0 EDILAINE DE MEDEIROS PESSOA
12355/0 EDILEIA VIEGAS DOS SANTOS
2692/0 EDILENE APARECIDA DE OLIVEIRA
5114/0 EDILENE DE JESUS VIEIRA
2772/0 EDILENE ROCHA DA SILVA SANTOS





COMISSÃO ELEITORAL



18072/0 EDILSON ALVES DE ALMEIDA
13756/0 EDILSON ANDRADE DOS SANTOS
12366/0 EDINEIA DOS SANTOS BEZERRA
13745/0 EDIR DA SILVA CELESTINO
13470/0 EDIR JOSE ARZAMENDIA GONCALVES
2384/0 EDIRLAINE ARAUJO LOBO FIGUEIREDO
2523/0 EDISON DE MELO PERALTA
13476/0 EDISSON FERREIRA PAIS
18075/0 EDMA PATRICIA AMORIM COELHO
12780/0 EDNA ALVES BATISTA
2653/0 EDSON BARBOSA
2239/0 EDSON CONSTANTE
96/0 EDSON GIROTO GONCALVES
5116/0 EDUARDO CARPEJANI MENDONCA
6295/0 ELAINE PEREIRA DE SOUZA
12377/0 ELENA FIRMINO DA FONSECA
5041/0 ELEUSA MARIA GUZZELA ARÉVALOS
5184/0 ELIANE CORREA GENOVEZ
2610/0 ELIANE LIMA DE MOURA COSTA
ELIAS NUNES DE SOUZA





COMISSÃO ELEITORAL

97/0

- 5085/0 ELIAS LEITE BARDELA
- 2524/0 ELIDIA RAMOS
- 2849/0 ELIEL DORNELES QUEIROZ
- 13633/0 ELIENE DE CARVALHO PEREIRA
- 5086/0 ELIETE APARECIDA ALVES CARVALHO
- 15133/0 ELIETE ORTIZ DA CRUZ
- 2894/0 ELIEZER AUGUSTO
- 3094/0 ELILSON DE BRITO SPADA
- 2129/0 ELINEIA LUIZ PAES JORDAO
- 15550/0 ELISA MARA DE JESUS
- 13710/0 ELISANGELA DO NASCIMENTO
- 2789/0 ELISANGELA LIMA DE MOURA INSFRAN
- 2245/0 ELISEU MARCOS FERREIRA LEITE
- 15629/0 ELISNYR FATIMA CHAVES DE OLIVEIRA
- 13719/0 ELIZABETE FERREIRA SANTOS
- 39/0 ELIZABETE ROBERTO
- 9/0 ELIZABETH ORTIZ
- 5087/0 ELIZANDRA APARECIDA NUNES DE FIGUEIREDO VICENTE
- 50009/0 ELIZANGELA FERREIRA DIAS





COMISSÃO ELEITORAL

14283/0 ELTON CESAR FRANCISCO
13764/0 ELTON LINCOLN VERA CASANOVA
303/0 ELVIRA HERCULANA MARQUES DE ALMEIDA
18079/0 EMERSON CANDIDO DA SILVA
18080/0 EMERSON JOSE GOIS DA SILVA
13739/0 EMILIA ROBIN CONCEICAO FURLAN
365/0 ENILDA DIAS
6085/0 ENILSON SILVA SANTOS
2684/0 ENIO PENAJO GOES
13475/0 ERCILIO CORREA ELOY
13645/0 ERICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
5045/0 ERICA DIONISIO FERNANDES
13607/0 ERICA NUNEZ DE BARROS
6176/0 ERNANDES XAVIER DE MELO
2526/0 ESDRAS DE OLIVEIRA PAES
212/0 ESSI MANOEL LEAL
6061/0 ESTER MOREIRA COELHO
7690/0 ESTER NUBIA APARECIDA CABRAL
11/0 ESTEVINHO FLORIANO TIAGO
14205/0 EUCLIDES DE OLIVEIRA DIAS





COMISSÃO ELEITORAL

5193/0 EVALDO ATOALPA CAMARGO DOS SANTOS
18795/0 EVALDO DOS SANTOS DA SILVA
2262/0 EVANILDE VILALBA FERNANDES
3062/0 EVANIR FERREIRA DOS SANTOS
18083/0 EVA VIEIRA CECE CORREA
15624/0 EVELLYN CRISTINA VIEIRA BARCELOS
5047/0 EVERTON ALVES VICENTE
14299/0 EVERTON LEMOS DA SILVA
14204/0 EZEQUIAS LARAS DA SILVA
13643/0 FABIANA APARECIDA VAZ BENEVIDES
5121/0 FABIANA DE ABREU DOS SANTOS
2527/0 FABIANO ANICETO FERREIRA
18084/0 FABIA SEBASTIANA DA SILVA
14202/0 FÁBIO DA SILVA FERREIRA
2528/0 FELICIANO CANDIDO AGUILAR
6118/0 FERNANDA DIAS DE SOUZA
2136/0 FERNANDA GEHRE DE OLIVEIRA MINERVINI
2137/0 FERNANDA SANTANA PROENCA
12546/0 FERNANDA SARAIVA LUCENA
13631/0 FERNANDO BRUNET DE FREITAS





COMISSÃO ELEITORAL

15136/0 FERNANDO IBANEZ MARTINS
2898/0 FERNANDO PEREIRA DE ARRUDA
14184/0 FERNANDO RIBAS BAGGIO
2899/0 FLÁVIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
6152/0 FLAVIA DOS SANTOS FREITAS
5093/0 FLAVIA MARQUES MACHADO PRADE
13654/0 FLAVIO GOMES SILVA
6256/0 FLÁVIO GONÇALVES SILVA
2771/0 FLAVIO HENRIQUE CABREIRA
2446/0 FLORENCIO FLORENTIN ORTIZ
18090/0 FRANCINE ERANI PEDROSO ARISTIMUNHA
2850/0 FRANCISCO ALBERTO MARTINEZ
14207/0 FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO SOUZA
372/0 FRANCISCO TAVARES DA CAMARA
18801/0 GABRIEL DJ NASCIMENTO DUARTE
6177/0 GELSON DOS SANTOS ARGUELHO
6178/0 GENILSON GABRIEL BENITES
6207/0 GERSON GONÇALVES DE SOUZA
2529/0 GERSON MORAES BATISTA
18824/0 GIANE MAURICIO TAVARES FIGUEIREDO





COMISSÃO ELEITORAL

218/0 GIDIONE FRANCELINO
14209/0 GILBERTO CORREA LIPU
13791/0 GILBERTO DA SILVA FRANCO
13651/0 GILDA CANDIDO GALDINO
6257/0 GILMAR VICENTE DA SILVA
13510/0 GILSON FRANCISCO
310/0 GILSON SEBASTIAO MENEZES
2247/0 GISELE ANTONIA OSHIRO TAMANAKA
14226/0 GISELI DE OLIVEIRA SOUZA
2901/0 GISELLE WALKIRIA TADA DE MELO PINHEIRO
15628/0 GLAUBER MARCIO DO ESPIRITO SANTO PRADO
2660/0 GLAUCE ARRUDA DELGADO
12549/0 GLAUCIA MARQUES MARIANI
13514/0 GLEICE KELLI DOS SANTOS NANTES DO NASCIMENTO
18797/0 GLEISE LAINE DA SILVA LOPES
6208/0 GRAÇA MARIA SOUZA BARBOSA
12381/0 GRALCIONE NUNES FRANCO
519/0 GUARACIABA DIAS LOPES
3969/0 HAROLDO LOUVEIRA
12375/0 HAVILAN PEREIRA MIRANDA





COMISSÃO ELEITORAL

6234/0 HELEN DA SILVA VIANA VALADARES
12374/0 HELIO ESCOBAR DE SOUZA
18807/0 HELOISA DA SILVA DE OLIVEIRA
14185/0 HEVERTON BANDEIRA BASTOS
12368/0 HOSANA MARQUES SILVA PERES
2702/0 HUDSON QUADROS DE PAULA SERRA
12523/0 IDA CARLA SIRANGELO AMARILIO
16962/0 IDALINA MARIA DA SILVA
15131/0 IEDA MAGALHAES CARDOZO JACQUES
5050/0 IGOR LOPES FALCAO
21152/0 ILSON DOS SANTOS FILHO
13767/0 ILZA MARIA ALVES DE ARRUDA CANDELORIO
5126/0 INGRID DE ALMEIDA XAVIER GONCALVES
14186/0 ISLAN APARECIDA CARRILHO SOARES
14208/0 ISRAEL GONCALVES PEREIRA
105/0 IVALDO ARMANDO LUZARDO
223/0 IVONE ARRUDA DOS SANTOS E SANTOS
2921/0 IZAIR ACOSTA DOS SANTOS
4080/0 IZAURA CRISTALDO LIMA DE SOUZA
378/0 IZILDINHA APARECIDA CARPINEDO





COMISSÃO ELEITORAL

18798/0 JADILSON FERNANDES DE LIMA
14200/0 JAILTON SANTOS DA SILVA
2909/0 JAIME TOLEDO KRUKI
2530/0 JAIR DO NASCIMENTO SOUZA
18098/0 JAIRO BAUBO ECHEVERRIA
2141/0 JANAINA DA SILVA PEDROSO
2142/0 JANAINE REZENDE SANDOVAL IZUMI
16124/0 JANARA CASTRO MÜLLER
46/0 JANE APARECIDA PEDROSO
2143/0 JANET LILI AZAMBUJA
6120/0 JANIR GONCALVES LEITE
18100/0 JANSLER VIEIRA MEDINA
3966/0 JAQUELINE ÁVILA MACEDO
12361/0 JAQUELINE DA SILVA CUNHA
14297/0 JAQUELINE SANTOS HELEUTERIO
380/0 JEFERSON DE PADUA MELO
228/0 JERRILSON ANTONIO MARCOS
6211/0 JERUSA ALMEIDA DA SILVA DO NASCIMENTO
13516/0 JESSICA PAULA OLAGAS LEANES DOS SANTOS
14187/0 JESSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO





COMISSÃO ELEITORAL

13912/0 JHON LENNON CALDERA DA SILVA
18102/0 JOANIVALDO DIAS LILI
381/0 JOÃO BATISTA DE CARVALHO NOGUEIRA
48/0 JOAO CARLOS CONSTANTINO SILVA
2531/0 JOAO SANTOS BRITO
12507/0 JOCILENE DA SILVA MENDES
2609/0 JOELMA MEDEIROS
18799/0 JOICE CARLA ESBIZERO DOS SANTOS
2241/0 JOICE DE BRITO SPADA
5049/0 JOICE MARA MEDEIROS DA SILVA
6088/0 JOICILENE MIRANDA DA SILVA
6064/0 JONI CANDIDO AGUILAR
2681/0 JONILSON MOREIRA CESAR
2254/0 JORGE MAURO LOPES PEREIRA
3996/0 JOSE ALVES
5131/0 JOSE ANTONIO GONCALVES DE CASTRO
5167/0 JOSE ANTONIO PIFFER
13754/0 JOSE AUGUSTO PEREZ MARTINEZ
232/0 JOSE CARLOS ALBUQUERQUE
5132/0 JOSE CARLOS DE ARRUDA





COMISSÃO ELEITORAL

6089/0 JOSE CELSO RIBEIRO DA SILVA
2349/0 JOSE LUIZ FERNANDES
2776/0 JOSE MACHUCA DE ANDRADE
383/0 JOSÉ RAMÃO MARINHO
2532/0 JOSE SERGIO CAMPOS DA SILVA
2533/0 JOSE TADEU WOSNI
14219/0 JOSIAS COSTA FRANCA
14236/0 JOSIELE APARECIDA DE OLIVEIRA GAMA DE ARRUDA
13723/0 JOSIENE NASCIMENTO DA SILVA
18852/0 JOSILENE RODRIGUES ROSA
6005/0 JOSIMAR ANDRADE BENITES
2535/0 JOSIVAN PEREIRA DE SOUZA
6212/0 JOVENTINO JOSE FERREIRA
18850/0 JUCARA ROCHA DA SILVA
2190/0 JUCELI SILVA DE OLIVEIRA
2922/0 JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE
2357/0 JUCIMARA ARGUELHO ANASTACIO
6007/0 JUCIMEIRE DE MIRANDA ROCHA DO NASCIMENTO
6008/0 JULIANA FRANCO FERREIRA MELCHER
5133/0 JULIANA OVELAR LOPES





18107/ JULIANE ANTUNES MARTINS RIBEIRO
0
7344/0 JULIELSON DE LEÃO MARCONDES
6179/0 JULIO GONCALO RAMIRES
315/0 JURANEIDE ARTUR PEREIRA GIROTO
2145/0 JUREMA CONCEICAO MARTINS BARBOSA
2443/0 JUSSARA APARECIDA OCAMPOS FRANCO
13753/0 KAIO GUEDES MORALES
5136/0 KATIUÇA FARIAS DOS REIS LEITE
13480/0 KEILA SASAHARA ARIMUDA DE SOUZA
5056/0 KELI CRISTIANE DE OLIVEIRA ESCOBAR
15631/0 KELLY DE SOUZA FALCAO
6235/0 KELY ARAUJO DE AVILA MOTTA
13748/0 KETTLEN ANE FERREIRA DE MORAIS
12378/0 LARISSA MARTINS DA ROSA
13775/0 LAUDIEIMI QUINTANA DE CAMPOS SOUZA
18110/0 LEANDRO VINCENTINI
12387/0 LEIZ LUGON RONDON DA SILVA
6010/0 LELIA SOBRINHO FIGUEIREDO
13733/0 LENIR VAZ RODRIGUES DA SILVA
5139/0 LEONILDA DE SOUZA DA SILVA





18112/0 LEONIREA ESTEVÃO DIAS
125/0 LEOPOLDO BOTELHO FILHO
2149/0 LEUCIA BALTA DE LIMA
2536/0 LEVI CORREA LIPU
13649/0 LIDIANE ALVES ELIZEU
2150/0 LIDIANE APARECIDA SILVA CARDOSO OLIVEIRA
318/0 LILIAN MARIA DA SILVA MARECO
18113/0 LINDETE BISPO DOS SANTOS PEREIRA
390/0 LINDINALDO JOAO DA COSTA
2168/0 LINDOMAR LILI
12443/0 LIVIA CRISTINE DARIN BRAGA
18114/0 LIVIA MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA KUSANO
13712/0 LIZANDRA FURTADO RAMOS DE MORAES
529/0 LOURENA CABRERA
6012/0 LUANA RODA ECHEVERRIA
13744/0 LUANA SOARES DE OLIVEIRA
13520/0 LUCIA MACENA MARQUES
238/0 LUCIANA ALVES DIAS LOPES
53/0 LUCIANA ANASTACIO
12358/0 LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO FREITAS



COMISSÃO ELEITORAL

5142/0 LUCIANA DE OLIVIERA PEREIRA
6091/0 LUCIANE RAVAGLIA CUANDU
2537/0 LUCIANO ALVES DE ARRUDA
6014/0 LUCIANO COSTA CAMPELO
2242/0 LUCIANO DE MESQUITA
13721/0 LUCIANO LOPES QUINHONEZ FERREIRA CABIA
2642/0 LUCIANO PEREIRA AVALHÃES
394/0 LUCIANY ROCHA DOMINGUES
12529/0 LUCIENE ALMEIDA DE MENDONCA
13709/0 LUCIENE DE SOUZA ALMEIDA
13518/0 LUCIENE PEREIRA DIAS
2345/0 LUCIENE SANTANA DE OLIVEIRA
14277/0 LUDMILA DA SILVA QUINHONES
5061/0 LUDMILA PEDROSO DE MOURA
12383/0 LUIZA DUARTE CAVALLIERI
18116/0 LUIZ ALBERTO FRANCHIN JUNIOR
240/0 LUIZ CARLOS CAMPOS TORRES
129/0 LUIZ CARLOS MIRANDA
6198/0 LUIZ DE FREITAS LEITE
14300/0 LUIZ EDUARDO LEITE MAIDANA





COMISSÃO ELEITORAL

2255/0 MARCIA REJANE DA SILVA LEMOS NEVES
6066/0 MARCIA SENHORINHA SILVESTRE
14286/0 MARCILEI NOGUEIRA CRISTALDO
5144/0 MARCIO CASSIANO MOREIRA DA SILVA
14240/0 MARCO AURELIO GONCALVES CARDOSO
2651/0 MARCOS ORTIZ
15/0 MAREIDE LOPES DE ARRUDA
2387/0 MARIA APARECIDA DA SILVA
402/0 MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA
2925/0 MARIA APARECIDA VALEJO PINHEIRO
6022/0 MARIA AUXILIADORA MARCELO
3999/0 MARIA CECILIA SE-SÉ CABO
5146/0 MARIA DE LOURDES RAGALZZI DA SILVA
173/0 MARIA DE LURDES DOS SANTOS LEITE
322/0 MARIA DOLORES VARGAS DA SILVEIRA
13894/0 MARIA DO PERPETUO SOCORRO FALCAO IGARASHI
2155/0 MARIA FAUSTINO DE OLIVEIRA
18119/0 MARIA HELENA CALDERONI DA SILVA
245/0 MARIA IVONETE BRAGA ARISTIDES
409/0 MARIA JOSE DO ESPIRITO SANTOS TORRES





COMISSÃO ELEITORAL

13512/0 MARIA LIDIA DA SILVA FRANCO SOUZA
6217/0 MARIA LUIZA DE OLIVEIRA NUNES
6023/0 MARIA RAMONA CONCHE PAIVA
6138/0 MARIA REGINA FARIAS FALCAO
13742/0 MARIA SANDRA DE FRANCA LEANES
21302/0 MARIA VALDENI DE MELO JACQUES
12550/0 MARIA VERA DE LARA
2926/0 MARICELMA APARECIDA ALVES GOMES
2231/0 MARICIDA APARECIDA RIBAS
6024/0 MARIEL CABREIRA CLEMENTE
12385/0 MARIELY TANIA QUADRO BORGES
5148/0 MARILENE CRISTALDO ROMERO
6026/0 MARILZA DA SILVA TOMICHA FERREIRA
418/0 MARILZA GABRIEL
13646/0 MARINA DE SOUZA
6068/0 MARIO NELSON SOUZA RODRIGUES
13735/0 MARISTELA APARECIDA NASCIMENTO SOUZA PLACIDO
15543/0 MARISTELA SOARES DE ANDRADE
18120/0 MARIVANIA DA SILVA SANTOS
12351/0 MARLON CORUMBA BEZERRA





COMISSÃO ELEITORAL

- 13776/0 MARLUCE GOMES CARVALHO DA SILVA
- 423/0 MARTA DA SILVA ALEXANDRE FRANCISCO
- 18121/0 MARTA MARTINS FIGUEIREDO
- 1726/0 MARTHA MARIA TORRES SOARES GOULART
- 2647/0 MAX SABALA SILVA
- 14263/0 MAYANNE DE DEUS FERREIRA
- 13521/0 MAYARA DE LIMA SALVADOR
- 249/0 MELISSA LANZILLOTTI PACHECO
- 12382/0 MICHELA FIRMINA DA FONSECA
- 13706/0 MILENA APARECIDA VASCONCELOS
- 2377/0 MILTON HENRIQUE AUGUSTO
- 5150/0 MIRIAM MOTA LARREA
- 2914/0 MOISES ALAOR DE MARCO PEREIRA
- 14234/0 MOISES RAMOS ALVES
- 135/0 NABOR ARÉVALO GONÇALVES
- 14189/0 NADIA GOMES DUARTE
- 16796/0 NADIR PEREIRA LEONARDO
- 6258/0 NAILDO DE OLIVEIRA ESPINOZA
- 14259/0 NAIZA NELI DA SILVA CRISTALDO VOADORA
- 13482/0 NARCIZO GONCALVES





COMISSÃO ELEITORAL

2386/0 NATALIA SOUSA E SILVA PEDROZO
2854/0 NATALICIO FERNANDES
6218/0 NATALINA APARECIDA DOS SANTOS
13481/0 NAYARA CAROLINE LUIZ GONCALVES
324/0 NEIDE REGINA NOGUEIRA CORREA
13724/0 NELITO MACHADO DE OLIVEIRA
17/0 NEURO BULHOES DE ALMEIDA
3965/0 NEUZA TEREZA QUINHONES DUARTE
12379/0 NICELIA GOMES COZER
14190/0 NIELLY SCHINEIDER DE SOUZA
12380/0 NILCELI GOMES COZER
430/0 NILDA FÁTIMA MORAES DE OLIVEIRA SILVA
13612/0 NILMA DA SILVA XAVIER
6259/0 NILSON VILHALVA ROMERO
2163/0 NILZA CANDIA DE MELO PEREIRA
431/0 NILZA LEITE ANTONIO
13726/0 NILZIANE PAIZ FLORES
139/0 NOEL DUARTE
2858/0 NOEMI SILVA DOS REIS
2855/0 NORMA ARGUILERA ROMEIRO





COMISSÃO ELEITORAL

2915/0 ODAIR FERREIRA ANTUNES
18821/0 ODETE FERNANDES DA SILVA NAKAZATO
12362/0 ODILENE AMANTE HOFFMESTER GAIRRO
6182/0 ODIR CARDOSO DIAS
2932/0 ORACY DA CONCEIÇÃO LOPES CORRÊA
254/0 OSCAR BERNARDO DA SILVA
2322/0 OSMAR ALVES DA SILVA
2662/0 OSNEI MEIRELES DOS SANTOS
5097/0 OTALIBIO VARGAS DA SILVA
14231/0 PATRICIA ANTUNES COLLETE
14233/0 PATRICIA CHALES EVANGELISTA MARCOS
2167/0 PATRICIA GOMES DA SILVA
256/0 PATRICIA PINTO DE MIRANDA
2335/0 PATRIQUE HERNANE FREITAS DE MELO
18803/0 PAULA APARECIDA DE BARROS CORDEIRO PINTO
5152/0 PAULO CESAR FERREIRA DA ROSA
18131/0 PAULO RICARDO DE OLIVEIRA REGHIN
2165/0 PAULO ROGERIO LEITE BRASILIENSE
13759/0 PAULO SEBASTIAO PEREIRA DE BRITO
18132/0 PAULO VALOIS FALCAO



COMISSÃO ELEITORAL

- 140/0 PEDRO CONCEIÇÃO
- 14285/0 PEDRO MANOEL DE ALMEIDA NETO
- 6155/0 PEDRO RICALDES GARCIA
- 12545/0 PETERSON ANTERO ROXO
- 6032/0 PETRUCIA DA SILVA MACHADO
- 22352/0 PRICILA APARECIDA CEBALHO SANTOS DA SILVA
- 15798/0 RAFAELA GUERRA
- 6125/0 RAFAELA SOBRINHO FIGUEIREDO
- 14242/0 RAFAEL RUBENS XAVIER
- 2542/0 RAMÃO MARTINS
- 4003/0 RAMIRO GONCALVES RAMOS
- 328/0 RAMONA MEDINA ORTIZ
- 329/0 RAQUEL DA SILVA MAGALHAES RAVAGLIA
- 13485/0 RAQUEL FONSECA DA SILVA
- 16797/0 RAQUEL SILVA DOS REIS
- 332/0 REGINA ASPET ALEM
- 18134/0 REGINALDO MACEDO DE CASTRO
- 2203/0 REINALDO MARCIANO PALMA
- 13623/0 RENAN FERRARI PEREIRA
- 5068/0 RENATA DA CRUZ SILVA





COMISSÃO ELEITORAL

15597/0 RENATA DOS SANTOS ANDRADE
18136/0 RENATA FREITAS DOS SANTOS
14230/0 RENATO CARAPIA DE OLIVEIRA
12528/0 RHEID NIZ LAGUILHON NOSELLA
14274/0 RICARDO BORCK BORGES
6141/0 RICARDO VALÉRIO DA SILVA
5153/0 RITA MARIANO DE SOUZA
2244/0 ROBERTO ALVES DE ALMEIDA
6071/0 ROBERTO AUGUSTO DA CRUZ COZER
6856/0 ROBERTO VALADARES SANTOS
6156/0 ROBSON CRISTALDO ROMERO
6260/0 RODRIGO ALVES CORREA
13486/0 RODRIGO CONSTANTINO CHIMENES
2716/0 RODRIGO DOS SANTOS BARRA
6184/0 RODRIGO MARTINEZ MARCAL
6185/0 RODRIGO VIANA NASCIMENTO
13761/0 ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA
12360/0 ROMILDA CORDEIRO CABREIRA
5079/0 RONALDO ALVES DA SILVA
6074/0 RONALDO DOS SANTOS E SANTOS





COMISSÃO ELEITORAL

2943/0 RONALDO RODRIGUES JUNIOR
2641/0 RONALDO YARZON
14228/0 RONIDELSON PEREIRA CORDEIRO
261/0 RONILDA CORVALAM DELGADO
12506/0 ROSA HELENA DA SILVA CORUMBA
2543/0 ROSALINO SAMANIEGO PEREIRA
6228/0 ROSANA DE CARVALHO
2173/0 ROSANA MARIA DA SILVA CELESTINO
2944/0 ROSANGELA GOMES BOTELHO
263/0 ROSANGELA GONCALVES CALVI
15797/0 ROSANGELA NOVAES CINTRA
2945/0 ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUZA HERNANDES
14193/0 ROSANGELA TEIXEIRA CYRINO
439/0 ROSA RODRIGUES MACIEL
4005/0 ROSELI APARECIDA DA SILVA MAGALHÃES
2358/0 ROSELI APARECIDA DOS SANTOS
18138/0 ROSELI CASTELO DA SILVA
5099/0 ROSELI SERRA RODRIGUES FRANCO
13760/0 ROSEMEIRE DE ALCANTARA NEVES
2946/0 ROSIANI OLAGAS DE FIGUEREDO





COMISSÃO ELEITORAL

6035/0 ROSIMARA BASILIO ACUNHA
22086/0 ROSIMEIRE DA SILVA
6036/0 ROSIMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE
13652/0 ROSINELI PAZ DA COSTA SOARES
5071/0 ROZENIR DO ESPIRITO SANTO PAEZ
6075/0 RUBENS CRISTALDO ROMERO
2217/0 RUTH COELHO DA SILVA PAIVA
4008/0 RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA
333/0 SANDRA ADORVINO NEPOMUCENO
12524/0 SANDRA CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS AMORIM
6037/0 SANDRA MARA LINO SANTANA SOUZA
2947/0 SANDRA REGINA DA SILVA NOGUEIRA
5081/0 SANDRA ROSA DE AZEVEDO E SILVA
6124/0 SANDRO MOREIRA DE ARRUDA
489/0 SANTA FRANCELINO FIALHO
6221/0 SANTIAGO SILVA SOARES
2174/0 SARA FERREIRA BORGES SOARES
13700/0 SARTIRIA TORRES MONTEIRO
6261/0 SEBASTIANA VELASCO DUARTE
2175/0 SEBASTIÃO FONSECA





COMISSÃO ELEITORAL

2937/0 SEBASTIÃO MARQUES
6157/0 SERGIO DE OLIVEIRA
6199/0 SERGIO GOES
2205/0 SHEILA DE ALBUQUERQUE FRANCO FREITAS
2733/0 SHEILA GONCALVES MENDES OLIVEIRA
13489/0 SHIRLEY MARQUES
2187/0 SIDINEI DE FREITAS LEITE
64/0 SIDNEY COUTO CINTRA
18141/0 SILMARA QUEIROZ CANEPA BRASILIENSE
6076/0 SILVANA DOS SANTOS MOREIRA CESAR
2860/0 SILVANA PEREIRA DA SILVA TRINDADE
2717/0 SILVANA SOUZA NASCIMENTO MARQUES
6041/0 SILVIA AMORIM RAMOS
17573/0 SILVIA DOS SANTOS FREITAS DE SOUSA
6077/0 SILVIA DOS SANTOS MOREIRA CESAR
13774/0 SILVIA REBELATO YAMADA
2177/0 SIMONE JESUS ALMEIDA
2544/0 SINAI DA SILVA BENITES
4079/0 SIRLENE ALEGRE DA SILVA
2178/0 SOLANGE DOS SANTOS





COMISSÃO ELEITORAL

490/0 SOLANGE RIBEIRO LOPES
6044/0 SONIA MARIA VICTOR DE SOUZA
15438/0 STELLA RITA LIMA CELESTINO
14232/0 SUANAM FONTES DITTMAR
13487/0 SUDEMAR ROSA GABRIEL DIAS
13711/0 SUELEN MARTINS DE SOUZA
15548/0 SUELEN SILVA ARGUELO
2179/0 SUELI APARECIDA DOS SANTOS SILVA
13488/0 SUELI DA SILVA CRISTALDO
6237/0 SULAMITA ABREU ZIEGLER CONFESSOR
2731/0 SYNARA CORREA AZAMBUJA WENDT
6109/0 TANIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS
13490/0 TANIA DE OLIVEIRA SOUZA
4013/0 TANIA MARIA LUIZ
18143/0 TATHIANE SAROCHIM PIO
18794/0 TATIANE CONCEICAO MIRANDA
2861/0 TEREZA DE SOUZA FRANCO
7688/0 TEREZA TEODORO DA SILVA
6142/0 TEREZINHA INAJOSSA SANTOS
337/0 TEREZINHA MARIA DE SOUZA





COMISSÃO ELEITORAL

- 276/0 TEREZINHA VILAZANTE
- 13891/0 THAIS CANHETE BORDON
- 13492/0 THAIS DUARTE STAUFFER
- 14229/0 THALES MOACIR MACENA DE SOUZA
- 15623/0 THIAGO DOS SANTOS SILVEIRA
- 18144/0 THIELY MARCELA FLORES DE LIMA IRION
- 13491/0 TIAGO LOBO LARA
- 278/0 TIMOTEO TRAJANO MARTINS
- 6291/0 TITO MARGAREJO
- 6045/0 TONY ERIK RIBEIRO FARIA
- 446/0 TULIO DIAS
- 6230/0 UANDERSON BRAGA ARISTIDES
- 2427/0 URSULA COELHO DE BARROS
- 2382/0 VAGNER CRISTIANO PEREIRA FELIPE
- 14287/0 VAGNER MENDES DA SILVA
- 2182/0 VALDEMAR FERREIRA BENVINDO
- 2546/0 VALDERCI PEREIRA DA SILVA
- 2948/0 VALQUIRIA DO NASCIMENTO OVANDO
- 6048/0 VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA
- 6222/0 VALTENCIR RODRIGUES DE SOUZA





COMISSÃO ELEITORAL

6262/0 VALTER ALEXANDRE DA SILVA
2547/0 VALTER RODRIGUES MONÇÃO
13732/0 VANESSA OLGA MESA VILHARVA
5163/0 VANESSA SANTANA MACENA
2949/0 VANIA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES
13495/0 VANIA JOAQUIM DA SILVA CANDIDO
281/0 VERA FERREIRA LOPES BRUM
13898/0 VERA LUCIA DA SILVA LOPES SILVA
282/0 VERLAINE APARECIDA ARESTIDES ALVES DE OLIVEIRA
13895/0 VERONICE APARECIDA TERRA
770/0 VERUSKA GODOY NEVES
161/0 VIDAL ANTONIO SADHAS
13771/0 VINICIUS VALENTE DE LIMA
283/0 WAGNER DE PADUA MELO
6103/0 WAGNER DOS SANTOS FARIAS
451/0 WALDEMIR SOL DE QUEIROZ
13496/0 WALDINEIA BARROS DOS SANTOS LIMA
18150/0 WALMIR DA SILVA CARDOSO
452/0 WALTER DA SILVA DUARTE
2680/0 WANDERLEIA JOSE DIAS



SINPRECIM



COMISSÃO ELEITORAL

14243/0 WEIMARA JARLEM LOUREIRO DOS SANTOS PAIM
14195/0 WELINTON DELGADO
2188/0 WILCEIA TERESA MUSSI
6052/0 WILNEIA LAGO SANTANA
2421/0 WILSON CONSTANTINO DE FREITAS
6160/0 WILSON DE CARVALHO FILHO
6053/0 WILSON LUIS DOS SANTOS
2551/0 WILSON MARQUES LEITE
6161/0 WILSON NUNES FERREIRA
18152/0 WILSON ROBERTO FERNANDES GOMES
284/0 WOLNEY SANDIM BORGES
12365/0 YEDA MARIA AKAYAMA DE ARAUJO MAGALHAES
2189/0 YOLANDA GUSMÃO
14241/0 YURI DOS SANTOS RODRIGUES
2549/0 ZENAIDE TEREZINHA LONGO SOUTO
6054/0 ZILDA OLAGAS LEANES DOS SANTOS
2956/0 ZILMA DIAS ROMAO





COMISSÃO ELEITORAL

LISTAGEM DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DO AQUIDAUANA PREV

MATRICULA	NOME
2686	ADAIR CRISTALDO
3153	ADRIANA OLIVEIRA ALBRES
2693	ALDENORA DOS SANTOS GOULART DO NASCIMENTO
3144	ALELIR CORDEIRO BATISTA
3096	ALFIA FIALHO CANDIDO
2653	ALUIZIO PIRES DE OLIVEIRA
545	ALZIRA DOS SANTOS
3222	AMELIA DA SILVA BARROS PIZZO
2702	ANA RODRIGUES QUINTANA
3272	ANDREA CARLA DE BARROS CAVALCANTE
2853	ANNA DA SILVA SARAVY
2816	ANTONIA NOGUEIRA DOS REIS
2676	ANTONIA VIEIRA DE MENEZES ALMEIDA
550	ANTONIO CORREA DOS SANTOS
2645	ANTONIO GARCIA
2674	ANTONIO SOUZA SILVA
3251	APARECIDA YOSHIE KAZAMA
2848	ARLENE FERREIRA
3141	CANDELARIO DA SILVA CORUMBA
2687	CECILIO MAURO COLINO
3258	CELINA GOMES
3129	CELMA MARA FEITOSA DE ALMEIDA
3274	CLAUDIA REGINA VERNIER DE ALMEIDA SILVA
560	CLAUDINA DOS SANTOS FERREIRA





COMISSÃO ELEITORAL

3289 CLEIR ALVES DOS SANTOS
2804 DEANNE BLEY FIALHO FABRICIO
3203 DECIO MARIANO
2846 DIVA MARIA GOES GONCALVES MARIANO
2286 DORALICE QUIRINO CABREIRA
2864 EDEVALDO NEVES
2810 EDY SOUZA VIEIRA
2867 ELIZABETH AVARIS DE SOUZA
3193 ELIZABETH FLORES MARGAREJO CRISTALDO
2821 ELIZABETH LOPES DA SILVA
2706 ELIZENE PACIFICA SERPA
3221 ELOISA GODOY VELOZO PEREIRA
3134 ELSON FERREIRA DOS SANTOS
569 EMILIA VERA MARQUES LOPES
2707 ENIR DE BARROS
3194 ESTELA REGINA CANHETE LIMA
3309 EUCLIDES FERNANDES BRAGA CASANOVA
2795 EUNICE NEPOMUCENO CORONEL
3254 FABIA SEBASTIANA PERES CALVIS
3278 FERMINA GARCIA ESCOBAR BATISTA
2751 FERNANDO DO ANJOS
579 FRIEDOLINO RENE BRETSCHNEIDER
2866 GECILDA ELIAS DE OLIVEIRA ARAUJO
2703 GELSON MENDES RODRIGUES
3307 GEORGES ELIAS AYACHE
3232 HELANE APARECIDA RIBEIRO





COMISSÃO ELEITORAL

3146 HELENA ROJAS FRANCO
2763 INES DE OLIVEIRA
584 IRONDINA ANACLETO DOS SANTOS
2696 IVO MENDES
587 JAIR CAMPOS LEITE
169 JAIRES VIEIRA
2650 JOANA DE ALMEIDA LARA
49 JOAO DA COSTA
1900 JOAO ROMERO
2782 JOCELINO JOSE FERREIRA
2741 JONAS GOMES
591 JONAS PEREIRA
3257 JORGE VALERIO
3150 JOSE ALFONSO SORRILHA
2822 JOSE BEZERRA NETO
3202 JUELINA FLORIZA FRANCISCO ANTONIO
2818 KATIA DOS SANTOS ALVES BOTELHO
3268 KATIA FERREIRA CETTO
2868 LAUDIR SCATOLIN BENEVIDES
3219 LEA LUIZ
3199 LEONTINA RAVAGLIA CANDIDO
2649 LEUZA DE FÁTIMA BUENO MORINIGO
3122 LUCENIR DE JESUS
3231 LUCIA ENI RODRIGUES FRANCISCO
3259 LUCIA MARIA NUNES QUEVEDO
3280 LUCIA REGINA SILVA DE ASSIS





COMISSÃO ELEITORAL

3299 LUCIMAR TORRES DA SILVA
3305 LUIZ ANTONIO LIPU
3313 LUIZ DO ESPIRITO SANTO JUNIOR
599 LUIZ TARLEY SANTANA
3233 LURDES BATISTA MONTEIRO
603 LUZIA CACILDA DE OLIVEIRA SADHIAS
2690 MANOEL DAVID DE OLIVEIRA
3156 MARA GOMES DA SILVA
3201 MARCELINA DE LIMA FERREIRA ALVES
3111 MARGARIDA RIBEIRO AZOGUE RAVAGLIA
2622 MARIA CELIA AQUINO
3301 MARIA DA GLORIA FALCAO
321 MARIA DA GLORIA NUNES DA CRUZ
3127 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
2859 MARIA DE LURDES GOMES DE MOURA
3137 MARIA ELZA DA SILVA
3135 MARIA GILVANETE CRISTOVAO DA SILVA
3573 MARIA INES MENDES GARAJO RIBEIRO
3151 MARIA RAMOS MARIANI
3275 MARILENA GONCALVES SOARES
3113 MARILZA CAMPOS TORRES MIDOGUTTI
2819 MARIO RAVAGLIA DE OLIVEIRA
3133 MARISA SALETE TOIGO CAMARA
3163 MATILDE MIGUEL
3304 MAURICIO BEZERRA DE MORAIS
3287 MIGUEL VANDERLAN GOULART





COMISSÃO ELEITORAL

612 NAULIO VILA MAIOR DOS SANTOS
2705 NELICIA JOAO
3220 NELSON APARECIDO DA SILVA
2675 NELSON BASILIO
658 NENY DOS SANTOS ARGUELHO
614 NEUZA DORNELES QUEIROZ
2614 NILA MARIANO PEREIRA
3303 NILZA FRANCISCO DA SILVA
3138 NILZA NEVES DA SILVA
3266 NILZA VILHALVA ROMERO DA SILVEIRA
3143 PATRICIA FREITAS VARGA ALMEIDA
3234 PAULO ROBERTO MENDES
3100 PEDRO LUIZ JUNIOR
2681 PLACIDO MIRANDA RAMIRES
2662 RAMONA ABADIA DA ROCHA CASTRO
3298 RAQUEL APARECIDA DA SILVA
621 RAQUEL RIBEIRO MOURA DAS NEVES
2823 REGINA CELI FIALHO
3243 RENE DO CARMO
3250 ROSA MARIA LOPES
3097 ROSALINA DOS SANTOS DA SILVA
3114 ROSANA GOMES DE LIMA
2840 SAMUEL DA COSTA BEZERRA JUNIOR
2625 SANTA PINHEIRO DE FREITAS
2626 SATURNINA CRISTALDO ALVES
2654 SEBASTIAO MEDINA





COMISSÃO ELEITORAL

3200 SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
2660 SEVERINA DA SILVA DOS SANTOS
1376 SEVERINA LUIZA DE LIMA
2708 SIDNEY APARECIDA FIASQUI
2833 SOLANGE TORRES
625 SONIA ANASTACIO VIEIRA
3270 SONIA APARECIDA ARGUELHO
3283 SONIA CORREA DOS SANTOS MENDES
3207 SONIA MARIA LIPU
3090 SONIA MARIA VILLAS BOAS SERRA
3269 SONIA MARIS DOS SANTOS
3195 SUELY ALMEIDA NOGUEIRA
627 TEREZA COSTA CORREA
3707 TOMAZ ANTONIO FREITAS MACIEL
3281 TOMAZ GILBERTO PEREIRA
2689 VALDETE NERY SULEKI
630 VALDOMIRA DA SILVA FERREIRA
631 VALERIO MARTINS
3152 VANILDO DOS SANTOS
2635 VICENTE ALVES NUNES
3094 VILMA MENDES FERREIRA
2639 ZAZA PEREIRA MOREIRA
3142 ZELI DELGADO CORREA
2831 ZELY LUIZ PAES
3154 ZEMIRA PEDRO BASILIO
2847 ZENI MARIA FIGUEIREDO





COMISSÃO ELEITORAL

635 ZENILDA ALBUQUERQUE
3211 ZENIR ALVES DO NASCIMENTO
2661 ZIGUIOMAR DA CONCEICAO FRANCA MIRANDA

AQUIDAUANA-MS, 07 DE AGOSTO DE 2023



SEBASTIÃO MARQUES

Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM



LINDOMAR LILI

Membro da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM



VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA

Membro Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM





COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO N.º 07/2023 - CORREÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 05/2023

Dispõe sobre os cargos de Suplência para nova Diretoria do SINPRECAM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – SINPRECAM - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM ESTATUTO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA – SINPRECAM, DE 28/04/2023, ART. 25 E REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL DO SINPRECAM, DE 03/03/2015, ART. 3.º,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer que, cada Chapa, a ser inscrita, em 11 de agosto de 2023, com documentação, que será entregue, das 15:00h às 16:00h, além dos cargos, listados, no Estatuto do Sindicato, em seus Art. 10 e 12, tenha, ainda, em sua composição:

-2 (dois) Suplentes, inscritos, para o Conselho Fiscal.

Art. 2.º Só poderá ter seu nome, inscrito, na Chapa, na condição de Suplente, aquele/a Filiado/a, com, no mínimo, 1(um) ano de Filiação – publicado na Resolução n.º 04/2023COMISSÃO ELEITORAL SINPRECAM.

Art. 3.º Não poderá ter seu nome, inscrito, na Chapa, na condição de Suplente, o/a Filiado/a, que ocupa Função Pública Comissionada.





Art. 4.º Esta Resolução, entra em vigor, a partir do momento da assinatura, dos Membros da Comissão, e revogam-se as disposições em contrário, especialmente, eventuais normativas e Resolução expedida que tratem sobre o tema.

AQUIDAUANA – MS, 08 DE AGOSTO DE 2023

SALA DE TRABALHO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E
CÂMARA DE AQUIDAUANA – SINPRECAM



SEBASTIÃO MARQUES

Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM



LINDOMAR LILI

Membro da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM



VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA

Membro Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM



COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO N.º 08/2023

Dispõe sobre a homologação das Chapas

O Senhor **SEBASTIÃO MARQUES**, **PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA – SINPRECAM** – no uso de suas atribuições legais, em observância ao Estatuto, deste Sindicato, Art. 25, Art. 26, § 1.º, Art. 27, Art. 28, §1.º e 2.º, Portaria n.º 01/2023/DIRETORIACENTRALSINPRECAM, Ata N.º 02/2023, do SINPRECAM, Ata n.º 01/2023/COMISSÃOELEITORALSINPRECAM, Edital n.º 001/2023/COMISSÃOELEITORALDOSINPRECAM, Resolução n.º 02/2023/COMISSÃOELEITORALDOSINPRECAM, Resolução n.º 04/2023/COMISSÃOELEITORALDOSINPRECAM, Resolução n.º 05/2023/COMISSÃOELEITORALDOSINPRECAM, Resolução n.º 07/2023/COMISSÃOELEITORALDOSINPRECAM, o conteúdo da Ata n.º 02/2023, da Comissão Eleitoral, de 11/08/2023,

Considerando que só poderá ser candidato aquele que tiver no mínimo 1 (um) ano de filiação, sendo obrigatório a apresentação da carteira de sócio ou comprovante de quitação com a tesouraria do Sindicato;

Considerando que o sócio que ocupa função pública comissionada não poderá ser candidato;

Considerando que o Secretário de Assuntos Indígenas deverá ter Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), devidamente, comprovado no ato de inscrição da Chapa;





COMISSÃO ELEITORAL

Considerando que, no encerramento do prazo, para o registro de chapas, a Comissão Eleitoral, providenciará a imediata lavratura da ata correspondente consignado em ordem numérica de inscrição, todas as chapas e os nomes dos candidatos;

Considerando que a Comissão estendeu, para a Chapa "*Renovação e Transparência*", prorrogação, para entrega por falta de documentação (comprovação de quitação com a Tesouraria do Sindicato e RANI), para segunda-feira, dia 14/08/2023, às 15:00h, na Sede Social do SINPRECAM,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a inscrição da Chapa "*Realizações e Comprometimento*" – encabeçada pelo Senhor Enio Penajo Goes.

Art. 2.º Prorrogar a homologação da inscrição da Chapa "*Renovação e Transparência*" – encabeçada pelo Senhor Edir José Arzamendia Gonçalves.

Art. 3.º Esta Resolução, entra em vigor, a partir do momento da assinatura, dos Membros da Comissão, e revogam-se as disposições em contrário, especialmente, eventuais normativas e Resolução expedida que tratem sobre o tema.

AQUIDAUANA – MS, 11 DE AGOSTO DE 2023

SALA DE TRABALHO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E
CÂMARA DE AQUIDAUANA – SINPRECAM



SINPRECAM



SINDICATO DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA

COMISSÃO ELEITORAL



SEBASTIÃO MARQUES

Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM



LINDOMAR LILI

Membro da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM



VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA

Membro Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM



COMISSÃO ELEITORAL

RESOLUÇÃO N.º 09/2023

*Dispõe sobre a homologação das Chapas e disposição na cédula de
votação*

O Senhor **SEBASTIÃO MARQUES, PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA – SINPRECAM** – no uso de suas atribuições legais, em observância ao Estatuto, deste Sindicato, Art. 25, Art. 26, § 1.º, Art. 27, Art. 28, §1.º e 2.º, Portaria n.º 01/2023/DIRETORIACENTRALSINPRECAM, Ata N.º 02/2023, do SINPRECAM, Ata n.º 01/2023/COMISSÃOELEITORALSINPRECAM, Edital n.º 001/2023/COMISSÃOELEITORALDOSINPRECAM, Resolução n.º 02/2023/COMISSÃOELEITORALDOSINPRECAM, Resolução n.º 04/2023/COMISSÃOELEITORALDOSINPRECAM, Resolução n.º 05/2023/COMISSÃOELEITORALDOSINPRECAM, Resolução n.º 07/2023/COMISSÃOELEITORALDOSINPRECAM, o conteúdo da Ata n.º 02/2023 e Ata n.º 03/2023, da Comissão Eleitoral, de 11/08/2023 e 14/08/2023, respectivamente,

Considerando que só poderá ser candidato aquele que tiver no mínimo 1 (um) ano de filiação, sendo obrigatório a apresentação da carteira de sócio ou comprovante de quitação com a tesouraria do Sindicato;

Considerando que o sócio que ocupa função pública comissionada não poderá ser candidato;

Considerando que o Secretário de Assuntos Indígenas deverá ter Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), devidamente, comprovado no ato de inscrição da Chapa;





Considerando que, no encerramento do prazo, para o registro de chapas, a Comissão Eleitoral, providenciará a imediata lavratura da ata correspondente consignado em ordem numérica de inscrição, todas as chapas e os nomes dos candidatos;

Considerando que a Comissão estendeu, para a Chapa “Renovação e Transparência”, prorrogação, para entrega por falta de documentação (comprovação de quitação com a Tesouraria do Sindicato e RANI), para segunda-feira, dia 14/08/2023, às 15:00h, na Sede Social do SINPRECAM,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a da inscrição da Chapa “Renovação e Transparência” – encabeçada pelo Senhor Edir José Arzamendia Gonçalves.

Art. 2.º Informar que a ordem numérica na cédula de votação será: da Chapa 1 “Renovação e Transparência” e Chapa 2: “Realizações e Comprometimento”.

Art. 3.º Esta Resolução, entra em vigor, a partir do momento da assinatura, dos Membros da Comissão, e revogam-se as disposições em contrário, especialmente, eventuais normativas e Resolução expedida que tratem sobre o tema.

AQUIDAUANA – MS, 14 DE AGOSTO DE 2023

SALA DE TRABALHO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E
CÂMARA DE AQUIDAUANA – SINPRECAM





SEBASTIÃO MARQUES

Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM



LINDOMAR LILI

Membro da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM



VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA

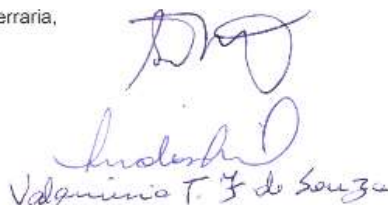
Membro Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM



COMISSÃO ELEITORAL

de registro da Chapa, intitulada *"Realizações e Comprometimento"*, com a seguinte documentação: requerimento assinado, pelo Presidente da Chapa, Senhor Enio Penajo Goes, em duas vias, com assinatura de todos os Membros, cópia, das páginas, do Diário Oficial do Município de Aquidauana, que publicou a Resolução n.º 04/2023/COMISSÃO ELEITORAL SINPRECAM, que retificou a Resolução n.º 03/2023/COMISSÃO ELEITORAL SINPRECAM, n.º 2.207/2023, de 08 de agosto de 2023, que listou os candidatáveis de 2023, destacando com marca texto os elencados na Chapa, com os seguintes votáveis: Senhor Enio Penajo Goes – Diário Oficial, página 43, Senhora Juciene Ribeiro Soares Albuquerque Diário Oficial, página 50, Senhora Michela Firmina da Fonseca - Diário Oficial, página 57, Senhora Wilceia Tereza Mussi - Diário Oficial, página 67, Senhor Lindinaldo João da Costa Diário Oficial, página 52, Senhora Arlene de Oliveira Santana Souza Diário Oficial, página 36, Senhor Gelson dos Santos Arguelho Diário Oficial, página 45, Senhor Wilson Constantino Freitas Diário Oficial, página 67, Senhora Tatiane Conceição Miranda - Diário Oficial, página 465, Senhor João Carlos Constantino Silva - Diário Oficial, página 49, Senhor Luiz do Espírito Santo Júnior - Diário Oficial, página 72, Senhora Celina Gomes - Diário Oficial, página 69, Senhora Kátia dos Santos Alves Botelho Diário Oficial, página 71, Senhora Elizabete Roberto - Diário Oficial, página 65, Senhora Terezinha Vlizante - Diário Oficial, página 65, Senhor André Luiz Martinez Diário Oficial, página 35 e Senhor Flávio Henrique Cabreira - Diário Oficial, página 45. Além disso, em atendimento ao Artigo 24, § 2.º ***"O Secretário de Assuntos Indígenas deverá ter Registro de Nascimento de Indígena (RANI), devidamente, comprovado, no ato de inscrição da Chapa"***. A referida Chapa n.º 01, **cumpriu**, este requisito: o RANI da Senhora **Celina Gomes** - Diário Oficial, página 69, como **Secretária de Assuntos Indígenas** foi entregue. Foi entregue, ainda, Parecer do Conselho Fiscal n.º 03/2023 CONSELHO FISCAL DOS SINPRECAM, que aprova as contas da, atual, Chapa, em que o Senhor Enio Penajo de Goes, é Presidente, do ano

Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria,
Aquidauana – Mato Grosso do Sul
CEP 79200-000
www.sinprecam.com.br
e-mail: sinprecam@gmail.com



Valquiria T. F. de Souza

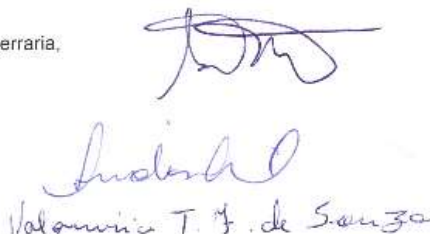




COMISSÃO ELEITORAL

de 2022, Parecer do Conselho Fiscal n.º 06/2023 CONSELHO FISCAL DO SINPRECAM que aprova as contas de Janeiro a Junho/2023, cópia da Ata de Prestação de Contas de 22/02/2023, registrada em Cartório e Resolução n.º 01/2023/DIRETORIA CENTRAL SINPRECAM. Logo, o **entendimento da Comissão Eleitoral** é pela **HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA "REALIZAÇÕES E COMPROMETIMENTOS"** - por atender todas as exigências do Edital n.º 01/2023/COMISSÃO DO SINPRECAM e Estatuto Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana - SINPRECAM. Uma segunda Chapa, foi entregue às 15:19h, e foi denominada, por ora, Chapa 02: *"Renovação e Transparência"*. De posse da documentação, a Comissão recebeu: o pedido de registro da Chapa, com a seguinte documentação: requerimento assinado, pelo Presidente da Chapa, Senhor Edir José Arzamendia Gonçalves, em duas vias, com assinatura de todos os Membros, a saber: Senhor Edir José Arzamendia Gonçalves, Senhor Paulo Cesar Ferreira da Rosa, Senhor José Machuca de Andrade, Senhor Renan Ferrari Pereira, Senhora Petrucia da Silva Machado, Senhor Gabriel DJ Nascimento Duarte, Senhor Hudson Quadros de Paula Serra, Senhor Sidinei de Freitas Leite, Senhor Jadilson Fernandes de Lima, Senhor Ademilson Brandão Cintra, Senhora Kely Araújo de Ávila Motta, Senhor Gilmar Vicente da Silva, Senhor Márcio Cassiano Moreira da Silva, Senhora Angelita Giroto Gonçalves, Senhora Marcilei Nogueira Cristaldo, Senhor Enilson Silva Santos e Senhor Genilson Gabriel Benites. Entretanto, **não foi entregue, a comprovação, de que os listáveis poderiam ser candidatos nem a entrega do RANI, do Senhor Gilmar Vicente da Silva, Secretário de Assuntos Indígenas** – não atendendo, o estipulado no Estatuto do Sindicato da Prefeitura e Câmara de Aquidauana – SINPRECAM – de abril/2023: Artigos 24: *"Só poderá votar o sócio que tiver ingressado no Sindicato 06 (seis) meses antes da realização das eleições e ser votado aquele que tiver no mínimo 1 (um) ano de filiação, sendo obrigatório a apresentação da carteira de sócio ou*

Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria,
Aquidauana – Mato Grosso do Sul
CEP 79200-000
www.sinprecam.com.br
e-mail: sinprecam@gmail.com



Volmiria T. F. de Souza





COMISSÃO ELEITORAL

comprovante de quitação com a tesouraria do Sindicato". Fica registrado, que a Comissão Eleitoral, publicou os candidatáveis, e, portanto, em dia com a Tesouraria, do SINPRECAM, no Diário Oficial do Município de Aquidauana, através da Resolução n.º 04/2023/COMISSÃO ELEITORAL SINPRECAM, que retificou a Resolução n.º 03/2023/COMISSÃO ELEITORAL SINPRECAM, n.º 2.207/2023, de 08 de agosto de 2023, e publicada, inclusive, no Grupo do SINPRECAM, do dia 07/08/2023, às 16:37h, e o §2.º, do mesmo Artigo: **"O Secretário de Assuntos Indígenas deverá ter Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), devidamente, comprovado no ato de inscrição da Chapa"** – respectivamente. O Presidente da Comissão Eleitoral, solicitou que a Senhora Lindomar Lili e a Senhora Valquiria Terezinha Franco de Souza o ajudassem a **conferir** se os todos os integrantes **componentes da Chapa n.º 02** podiam compor a Chapa como candidatáveis – o mesmo processo, foi realizado com a outra Chapa. Durante a pesquisa, foi averiguado que **todos os listáveis tinham seu nome na Resolução n.º 04/2023/COMISSÃO ELEITORAL SINPRECAM**. Todavia, em face da não apresentação, por parte da Chapa n.º 02: da relação, no ato da entrega, se os candidatáveis estavam, em dia com, a Tesouraria do SINPRECAM e a ausência do RANI, a Comissão deliberou um prazo para entrega, na segunda-feira, dia 14/08/2023, às 15:00h, dos documentos faltantes. Como o **Senhor Edir José Arzamendia Gonçalves**, Presidente, da Chapa n.º 02, estava, ainda, nas dependências do Sindicato, o Presidente, da Comissão, chamou e comunicou a **decisão da Comissão**, que foi aceita, por ele. O referido Senhor, questionou, como seria a ordem numérica das Chapas. A Comissão informou que após homologação das Chapas, iriam realizar um sorteio. Por fim, a Comissão Eleitoral do SINPRECAM homologou a inscrição da Chapa **"Realizações e Comprometimentos"** e prorrogou a homologação da Chapa **"Renovação e Transparência"** – até segunda feira, dia

Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria,
Aquidauana – Mato Grosso do Sul
CEP 79200-000
www.sinprecam.com.br
e-mail: sinprecam@gmail.com



Valquiria T. F. de Souza





SINPRECIM



COMISSÃO ELEITORAL

14/08/2023, às 15:00h. Nesta deliberação, os trabalhos foram encerrados.
(Aquidauana-MS, 11 de agosto de 2023)

COMISSÃO ELEITORAL 2023

LINDOMAR LILI

Lindomar Lili

SEBASTIÃO MARQUES

Sebastião Marques

VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO SOUZA

Valquiria T. Franco de Souza





COMISSÃO ELEITORAL

ATA N.º 02/2023

Passados onze dias, do mês de agosto do ano de dois mil vinte e três, às dezesseis horas e quinze minutos, nas dependências do Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana, doravante SINPRECAM, sito à Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria, da cidade de Aquidauana, estado de Mato Grosso do Sul, estiveram reunidos os Membros da Comissão Eleitoral, criada através da Portaria 01/2023/SINPRECAM, para tratarem de assuntos relacionados ao processo eleitoral 2023: homologação da(s) Chapa(s) ou não – interessadas a participar do Pleito Eleitoral 2023. O Presidente da Comissão Eleitoral, Senhor Sebastião Marques, iniciou os trabalhos e comunicou que a Senhora Lindomar Lili iria secretariar o encontro. Ato contínuo, foram escritas 2 (duas) chapas. A Comissão analisou a documentação apresentada pela Chapa “Realizações e Comprometimentos” – denominada, pela ordem de entrega (15:08h), por ora, Chapa n.º 01, para averiguar se atende ao estipulado no Estatuto Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana - SINPRECAM, que diz: “Art. 24 - Só poderá votar o sócio que tiver ingressado no Sindicato 06 (seis) meses antes da realização das eleições e ser votado aquele que tiver no mínimo 1(um) ano de filiação, sendo obrigatório a apresentação da carteira de sócio ou comprovante de quitação com a tesouraria do Sindicato”, “Art. 26 - As chapas concorrentes deverão ser registradas na sede do Sindicato no prazo máximo de 10(dez) dias antes da data da realização das eleições: § 1º **As chapas só poderão ser inscritas se completas de requerimento, em duas vias, assinada por todos os seus integrantes, anexado de documentos que comprovem o tempo de filiação do Associado**”; e em atendimento ao “Art. 27 - No encerramento do prazo para o registro de chapas a Comissão Eleitoral providenciará a **imediata lavratura da ata correspondente consignado em ordem numérica de inscrição, todas as chapas e os nomes dos candidatos**”. De posse da documentação, a Comissão recebeu: o pedido

Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria,
Aquidauana – Mato Grosso do Sul
CEP 79200-000
www.sinprecam.com.br
e-mail: sinprecam@gmail.com



Valquiria T. S. de Souza

